



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Janeiro/2015
07/01 a 30/01



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1	07/01/2015	5
Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	Provimento CGJ-SP nº 37/2014	08/01/2015	20
Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas através do endereço http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014	09/01/2015	4
Foi tornado sem efeito o selo holográfico de autenticidade Nº 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do nacional Francisco das Chagas da Silva	DICOGE 2 - COMUNICADO CG nº 05/2015	09/01/2015	5
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Edital Nº 28/2015 - 2ª Convocação para o Exame Oral	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	12/01/2015	22
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 42	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	12/01/2015	34
Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	Provimento CGJ-SP nº 37/2014	12/01/2015	53
Informação à CGJ pelos Corregedores Permanentes sobre excedente de receita das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 04/2015 - PROCESSO Nº 2010/86621	14/01/2015	4
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 43	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	14/01/2015	5
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 44	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	14/01/2015	5
Publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes	14/01/2015	5
Registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude	DICOGE 2 - PROVIMENTO CG Nº 01/2015	14/01/2015	10
Alerta aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 008/2015	14/01/2015	10

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data.	DICOGE 1.1 EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO	15/01/2015	28
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 45	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	15/01/2015	28
Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto a reconhecimento de firma por autenticidade	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 30/2015 - PROCESSO 2013/143424	15/01/2015	28
Ocorrência de furto de folhas de livro e fichas-padrão de assinaturas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 31/2015 - PROCESSO 2014/175124	15/01/2015	29
Comunicação acerca da falsidade de escritura pública	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 32/2015 - PROCESSO 2014/167370	15/01/2015	29
Comunica sobre as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014	16/01/2015	2
Publica-se o Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes	16/01/2015	2
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 46	DICOGE - Concurso Extrajudicial	16/01/2015	2
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 47	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	16/01/2015	3
Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2011/127699 - PORTARIA Nº 72/2014	16/01/2015	4
Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/59982 - PORTARIA Nº 74/2014	16/01/2015	5
Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/77877 - PORTARIA Nº 73 /2015	16/01/2015	5
Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis	DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2007/11892 - PORTARIA Nº 75 /2015	16/01/2015	6
SEMA - Despacho - Apelação	Despacho Nº 0000228-62.2014.8.26.0073	19/01/2015	2

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0001432-90.2013.8.26.0360	19/01/2015	3
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0001463-80.2014.8.26.0100	19/01/2015	3
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0001620-50.2014.8.26.0586	19/01/2015	3
SEMA- Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0003386-44.2014.8.26.0100	19/01/2015	3
SEMA - Despacho - Embargos de Declaração	SEMA -Processo Nº 0005919-13.2012.8.26.0272/50000	19/01/2015	3
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0007686-44.2014.8.26.0037	19/01/2015	3
SEMA - Despacho - Embargos de Declaração	SEMA -Processo Nº 0010422-67.2013.8.26.0361/50000	19/01/2015	3
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0071216-61.2013.8.26.0100	19/01/2015	3
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0071915-44.2012.8.26.0114	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 1022143-69.2014.8.26.0100	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 3000623-74.2013.8.26.0481	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 3002339-71.2013.8.26.0438	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 3003724-22.2013.8.26.0481	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 3005788-66.2013.8.26.0590	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 9000001-86.2014.8.26.0082	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 9000004-16.2012.8.26.0210	19/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 0006806-14.2014.8.26.0664	19/01/2015	5
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 3000556-37.2013.8.26.0408	19/01/2015	5
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 3008446-63.2013.8.26.0590	19/01/2015	5

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SEMA - Despacho - Apelação	SEMA -Processo Nº 9000004-02.2013.8.26.0462/50000	19/01/2015	5
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3271	DICOGE - Concurso Extrajudicial	19/01/2015	9
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3272	DICOGE - Concurso Extrajudicial	19/01/2015	9
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - COMUNICADO CG Nº 37/2015 - Lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo	DICOGE - Concurso Extrajudicial	19/01/2015	10
COMUNICADO CG Nº 33/2015	DICOGE 5.1 - Comunicado	19/01/2015	163
COMUNICADO CG Nº 34/2015	DICOGE 5.1 - Comunicado	19/01/2015	163
COMUNICADO CG Nº 35/2015	DICOGE 5.1 - Comunicado	19/01/2015	163
COMUNICADO CG Nº 36/2015	DICOGE 5.1 - Comunicado	19/01/2015	163
PROCESSO Nº 2014/142223	DICOGE 5.1 - Processo Nº 2014/142223 - Decisão	19/01/2015	164
PROCESSO Nº 2014/154589	DICOGE 5.1 - Processo Nº 2014/154589 - Decisão	19/01/2015	164
PROCESSO Nº 2014/129285	DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2014/129285	20/01/2015	4
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3737	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	20/01/2015	4
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3738	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	20/01/2015	4
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/4227	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	20/01/2015	4
PROCESSO Nº 2014/137496	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2014/137496	20/01/2015	5

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SEMA - Despacho - Apelação	Processo nº Nº 0006128-03.2012.8.26.0362	21/01/2015	4
SEMA - Despacho - Apelação	Processo Nº 0001242-06.2014.8.26.0486	21/01/2015	5
SEMA - Despacho - Apelação	Processo Nº 0067139-09.2013.8.26.0100	21/01/2015	5
SEMA - Despacho - Apelação	Processo Nº 0001532-10.2014.8.26.0037	21/01/2015	5
Edital - CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 - Edital	21/01/2015	5
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 48	ATA Nº 48	21/01/2015	5
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 49	ATA Nº 49	21/01/2015	6
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 50	ATA Nº 50	21/01/2015	6
COMUNICADO CG Nº 054/2015	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 054/2015	22/01/2015	4
COMUNICADO CG Nº 55/2015	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 55/2015	22/01/2015	5
SEMA - Despacho - Apelação	Processo Nº 0007835-78.2013.8.26.0068	23/01/2015	5
SEMA - Despacho - Apelação	Processo Nº 3000040-28.2013.8.26.0566	23/01/2015	6
COMUNICADO CG Nº 1494/2014	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014	23/01/2015	6
PROVIMENTO CG Nº 04/2015	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PROVIMENTO CG Nº 04/2015	23/01/2015	6
Acompanhamento da situação econômico-financeira das unidades extrajudiciais vagas	DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 70/2015 - PROCESSO Nº 2014/10941	26/01/2015	7
Homologação de desistências apresentadas	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	26/01/2015	7
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 51	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	26/01/2015	7

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 52	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	26/01/2015	7
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 53	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	26/01/2015	8
Modifica o item 1.5, do Cap. II, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais, para igualar o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos	DICOGE 3 - Provimento nº 02/2015	26/01/2015	11
Ata da audiência pública de sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações e integração na lista geral	DICOGE 1.1 - Ata da audiência pública de sorteio	27/01/2015	4
Relação das unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 86/2015	27/01/2015	5
9º Concurso público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 54	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	27/01/2015	5
Altera a Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 04/2015	27/01/2015	5
Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em cartas de anuências para cancelamentos de protestos	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 77/2015	27/01/2015	6
Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em Documento Único de Transferência do Veículo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 78/2015	27/01/2015	6
Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Documento de autorização de transferência de veículo - APTV	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 79/2015	27/01/2015	6
Recebimento acerca de irregularidade na lavratura de escritura pública	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 80/2015	27/01/2015	6
Recebimento de ofício acerca do extravio do selo de reconhecimento de firma por autenticidade	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 81/2015	27/01/2015	6
Recebimento de ofício acerca de falsificação de procuração	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 82/2015	27/01/2015	6
Recebimento de ofício acerca do roubo ocorrido na unidade em 30/10/2014	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 83/2015	27/01/2015	6

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga	SEMA - DESPACHO Nº 0000283-56.2013.8.26.0458	28/01/2015	10
Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga	SEMA - DESPACHO Nº 0000283-56.2013.8.26.0458	28/01/2015	11
Apelação - Patrocínio Paulista - Apelante: Mara Silvia de Figueiredo Bonome - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Patrocínio Paulista	SEMA - DESPACHO Nº 0001358-95.2014.8.26.0426	28/01/2015	11
Embargos de Declaração - Praia Grande - Embargte: Romeu Sacchetto - Embargte: Ireni Maria Sacchetto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande	SEMA - DESPACHO Nº 0006769-68.2011.8.26.0477/50000	28/01/2015	11
Apelação - Osasco - Apelante: Ravi Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco	SEMA - DESPACHO Nº 0011118-34.2014.8.26.0405	28/01/2015	11
PARAIBUNA	SEMA 1.1.2.2 - PROCESSO Nº 72.425/2013	28/01/2015	11
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1. - CORREGEDORES PERMANENTES	28/01/2015	12
Iguala o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos	DICOGE 3 - Provimento nº 02/2015	28/01/2015	139
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 55	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	29/01/2015	5
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Ata nº 56	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	29/01/2015	6
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Desistência apresentada	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial - PROCESSO Nº 2015/710893	29/01/2015	6
Edital de Corregedor Permanente	DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes	29/01/2015	6

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Penápolis - Designação para responder pelos acervos anexados	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 05/2015	29/01/2015	8
Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 04/2015	29/01/2015	8
Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 04/2015	29/01/2015	8
Recebimento de ofício acerca de falsidade em instrumento de procuração	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 101/2015	29/01/2015	9
Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 102/2015	29/01/2015	9
Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 103/2015	29/01/2015	9
Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 104/2015	29/01/2015	9
Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em transferência de veículo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 105/2015	29/01/2015	9
Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em procuração particular	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 106/2015	29/01/2015	9
Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em instrumento particular	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 107/2015	29/01/2015	9
Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto à abertura de ficha padrão de assinatura e instrumento de procuração	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 108/2015	29/01/2015	10
Embargos de Declaração - Guarujá - Embargte: Madepar S/A Indústria e Comércio - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá	SEMA 1.1 - DESPACHO - Nº 0020124-97.2012.8.26.0223/50000	30/01/2015	6
Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014	30/01/2015	7

Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 57	DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial	30/01/2015	7
Iguala o horário do atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 02/2015	30/01/2015	13
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (GRUPO DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - GARF)	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2014/43578	30/01/2015	14

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 07/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 1.1

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

AGUDOS (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Domélia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia

Juizado Especial Cível e Criminal

ARARAQUARA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Europa
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gavião Peixoto
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Nota

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (rodízio bienal – a partir de janeiro/2015)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

Vara da Infância e da Juventude e do Idoso

Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso

(CASA Araraquara – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araraquara)

(CASA de Semiliberdade Araraquara – Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade Araraquara)

Vara do Júri e Execuções Criminais

Ofício do Júri e Execuções Criminais

Foro Distrital de Américo Brasiliense

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício Distrital

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

2ª Vara

2º Ofício Distrital

Infância e Juventude

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo Brasiliense

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rincão

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Lúcia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Motuca

Juizado Especial Cível e Criminal

ARARAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual instituído pelo Prov. CSM nº 1862/11, publicado no DJE de 02/03/11)

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Cadeia Pública

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

CONCHAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

(Cadeia Pública de Conchas)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Juquiratiba

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pirambóia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Anhembi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pereiras

JUNQUEIRÓPOLIS (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

MONTE APRAZÍVEL

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaiúba

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nipoã

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Poloni

Foro Distrital de Macaubal

Ofício Distrital

Seção de Administração Geral

Infância e Juventude

Júri

Polícia Judiciária e Presídio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Macaubal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de União Paulista

Juizado Especial Cível e Criminal

NOVO HORIZONTE

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

(Cadeia Pública de Novo Horizonte)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Diretoria do Fórum

Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível
4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Francisco Xavier
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1760/10 – a partir de 08/05/2014)

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

Vara do Júri e Execuções Criminais

Ofício do Júri e Execuções Criminais

1ª Vara do Juizado Especial Cível

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas)

Vara do Juizado Especial Criminal

Juizado Especial Criminal

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Delegacia da Infância e da Juventude - DIJ

(Casa Tamoios – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tamoios)

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 08/01/2015 - Página Nº 20

[Clique aqui](#) e baixe o PDF do Provimento nº 37/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>

Publicado em: 09/01/2015 - Página Nº 4

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1494/2014

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas.

Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail:

Foi tornado sem efeito o selo holográfico de autenticidade Nº 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do nacional Francisco das Chagas da Silva

Publicado em: 09/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 05/2015

Processo 2008/85814 – BOA VISTA – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

A Corregedoria Geral da Justiça, atendendo a solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima COMUNICA, para conhecimento dos magistrados do Estado, dos responsáveis pelas unidades judiciais, extrajudiciais e administrativas das Comarcas da Capital e do Interior, dos senhores advogados, funcionários e público em geral, que foi tornado sem efeito, o selo holográfico de autenticidade a seguir:

Nº 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do nacional Francisco das Chagas da Silva, processo nº 0047.08.007611-1.
(09/01/2015)

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Edital Nº 28/2015 - 2ª Convocação para o Exame Oral

Publicado em: 12/01/2015 - Página Nº 22

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 28/2015 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL

O Presidente da Comissão Examinadora do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para as demais semanas de provas orais do referido certame, as quais terão início às 13:00 horas, na Plenária localizada no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 1725, conforme cronograma que segue, do qual já foram excluídos os candidatos que apresentaram desistência ou não compareceram ao exame de personalidade, obedecida a ordem de arguição.

Quanto aos candidatos portadores de necessidades especiais que não compareceram à avaliação médica realizada no dia 23/12/2014, estão automaticamente excluídos do certame nessa condição.

19/01/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

95 ANA LUCIA GONCALVES RIBEIRO ELIAS

96 ALEXANDRE CARUZO

98 MARCELO GONCALVES TIZIANI

99 PAULIANE DE SOUZA RUELA

100 JOCARLOS TEIXEIRA

101 FRANCISCO DE ASSIS MELO FILHO

103 BRUNA VILHENA RIBEIRO

104 GUILHERME ALVES DOS SANTOS

105 DANIEL CARVALHO TAVARES

106 PEDRO PAULO REINALDIN

20/01/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

- 107 CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN
- 108 RUBENS MOTTA FILHO
- 109 ELISSANDRA ROBERTA TORTOLA
- 110 JULIANA PECCHIO GONCALVES DO PRADO SILVA
- 111 MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI
- 112 NUBIA GANDOLINA MARTINEZ
- 114 JAQUELINE TREVIZAN
- 115 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN
- 116 JULIANA QUEIROZ SILVESTRE
- 117 JOCELI AILTON CAMPANATTI FILHO

21/01/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

- 119 RAFAEL ANTONIO CASTRO MARQUES
- 120 MICHAEL ISOPPO COELHO
- 121 FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
- 122 ANGELA CRISTINA MOSER
- 123 JOSE NUNES DA MOTA
- 124 MAGDA LIMA MENDES
- 125 JOSE LUIS MOREIRA
- 126 MARISE DORNELLES BREA
- 128 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA
- 129 ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

22/01/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

- 131 MARCIA DE SOUZA YAMACHITA DA SILVA
- 133 LIGIA PIMENTA DE MORAIS
- 134 THOMAS NOSCH GONCALVES
- 135 ANSELMO CEZARE FILHO
- 136 ROSANE RODRIGUES ROSA FERNANDES
- 137 RAPHAEL RODRIGUES RIBEIRO
- 138 RAFAEL SPINOLA CASTRO
- 139 RAFAEL SUSIN
- 140 RODRIGO PIMENTA DE LIMA HORTA
- 141 JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN

23/01/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

- 142 KATIA CRISTINA SILENCIO
- 143 VINICIUS MIRANDA FILOGONIO
- 145 LEONARDO BICALHO DE ABREU
- 148 ELISA MARTINS MASSON
- 149 ELIANE JACQUELINE RIBEIRO GUIMARAES
- 150 LEANDRO DE LIMA LOPES
- 151 LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO
- 153 TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES
- 154 OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR
- 155 SIMONE PRAXEDES PEREIRA

26/01/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

- 156 LINCOLN MAX BERNARDO DE AGUIAR
- 157 MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
- 158 MARIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
- 159 MAKELLY TORAL DE SOUZA BARREIROS

161 LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
162 ARTHUR JORGE DO VALE
164 CLAUDIA ROSA DE MEDEIROS
165 CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
166 DANIELA CRISTINA LOBO FERREIRA
167 DAVI RODRIGO GASPAROTTO LUGLI

27/01/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

168 CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME
169 MARCELA CASTRO MAGNO DE ARAUJO
170 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RUY
171 HENRIQUE AGOSTINHO DA ROCHA
172 ANTONIO CARLOS DA SILVA
173 APARECIDA DUTRA DE BARROS QUADROS
174 LILIAN CORNETTA
175 ANDRESSA LEITE DE MELO
176 ERIKA FEDERIZZI CRISTALDO
179 FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL

28/01/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

180 MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
181 MARCOS EUCLESIO LEAL
182 RENATA RAMOS CARRARA
184 FLAVIA RODRIGUES ROMANO
185 KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
187 TAIS SILVEIRA BORGES
188 ARTHUR LISBOA HENRY
189 CARLOS HENRIQUE RAMIRES
190 IOLANDA FRANCA NETA
191 MILENA CEZE GULLA HATANAKA

29/01/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

192 ANDRE RIBEIRO FERREIRA
193 PATRICIA GASPERINI FARIA SALIBA
194 PATRICIA KLERING
195 PAULO SERGIO GARCIA DE SOUZA
196 PILAR ATAIDE BRANT
197 LUCIANA REBECHI ZUIANI
199 RODRIGO FARIAS BORGES
200 MARIA CRISTINA GARCIA
201 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
202 SILVIA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA

30/01/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

203 JONI SALLOUM SCANDAR
204 MARCELO SOUSA NEVES
205 JESSICA GUERRA SERRA
206 LUIS RAMON ALVARES
207 LUIZ HENRIQUE MARIN
208 FERNANDO HENRIQUE FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO
209 NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA
210 LAISE HELENA SILVA MACEDO
211 PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR
212 MARILIA REATO DA SILVA

02/02/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
213 MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS
214 MICHELLE ALMEIDA DREHER
215 RICARDO ALESSANDRO MIRANDA ZULLI
217 DARLENE KUKI KEHL
219 DIANA TIE TOMIYOSHI
220 EDSON ALVES AGOSTINHO
222 DARLAN SARACHINI FERRINI
223 ALINE MICHELS LORRENZZETTI
224 VICTOR PINA BASTOS
229 PATRICIA PEREIRA LIMA

03/02/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
230 VINICIUS TAKAHASHI
232 FABIO AMERICO DA SILVA SANTOS
233 JULIANO BENVENUTO GUIDI
234 MARINA CORDEIRO MATOSO
235 ARTUR OSMAR NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
236 DIEGO RODRIGUES DA SILVA
237 DIEGO HASMANN SOUZA
238 BRUNO MANGINI DE PAULA MACHADO
240 HERMES WAGNER BETETE SERRANO
242 CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA

04/02/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
243 FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE
246 VICTOR FROIS RODRIGUES
247 ELTON SIMAO FERREIRA
248 MARIANA UNDICIATTI BARBIERI SANTOS
249 CIBELLE MANFRON BATISTA ROSAS
250 WILLIAM GREG NEDEL
251 NATHALIA DA MOTA DIAS
252 BASILIO FRANCISCO VIEIRA NEPOMUCENO
253 MARIA LYDIA GOMES FLORA
254 LEONARDO ROSA CARNEIRO

05/02/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
255 LUDMILE SOARES MODANEZE
256 ALINE TAVARES DE ALMEIDA
257 JANAINA FERNANDES NUNES
258 ROSANNE ROCHA ANTONIALLI
259 RUBENS FABRICIO BARBOSA
260 MARIANGELA DE FATIMA ARIOSI
261 JESSICA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
262 MARCELO AUGUSTO DE PAULA
263 MARILIA GONCALVES ROSA
264 VALERIA DE VICENTE RUFATO

06/02/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
265 VANESSA SOARES SASSO
267 ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS
268 ROSILENE APARECIDA DE LIMA MAIA
269 RENATA FARIA DE CARVALHO TEIXEIRA
270 CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA
271 EVANDRO DE PAULA OLIVEIRA
272 FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI

273 FABIO KOGA PETRULIO
274 FABIO MARCIDELLI PERON
275 ERVIN JULIO KLABUNDE

09/02/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
276 LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO
277 ANNA CORREA PINTO
278 PATRICIA BARANDA
279 PAULO TIAGO PEREIRA
280 ROBERTO PIERALISI FAVORETO
281 VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA
284 JULIO BARBOSA BORGES
285 MARCUS VINICIUS SANTANA ARAUJO
287 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
289 FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SARTORI

10/02/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
290 DANIEL LOPES DE SOUZA
291 MARCIO HENRIQUE MORAIS
292 GUILHERME AUGUSTO FACCENDA
293 FILIPE VASCONCELOS SACCA
294 CAMILA GIBBA GOMES
295 CLOVIS TENORIO CAVALCANTI NETO
296 FRANK WENDEL CHOSSANI
297 GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA
298 FABIO FONTES AMARAL
299 PRISCILLA CAMARGO ROZEGUINI

11/02/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
300 IGOR LEMOS MUNIZ
301 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA
302 MARCOS PASCOLAT
303 JOSE EDUARDO ROLDAO
304 LUCAS FREIER CERON
306 JOAO ANTONIO SARTORI JUNIOR
307 LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR
308 DANIELLE BORTOLOTO DA SILVA
309 ELDA GOUVEIA DA SILVA
310 MARISTELA SANTOS DE ARAUJO LOPES

12/02/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
311 MARCELO PAULA DE ALMEIDA
312 RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
314 TAISA SILVA DIAS FREZZA
315 RICARDO MOUTA GUIMARAES ESCANUELA
316 FLAVIA REGINA MAIA TAVARES
317 FERNANDO FRANCISCO ANTONIO
319 YURI AMORIM DA CUNHA
320 YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO
321 VINICIUS PELICARI GIMENES
322 VICTOR ALEXANDRE GODOY FALAVINHA

23/02/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
323 VICENTE ZANCAN FRANTZ
324 VERUSCA ROSINA MIGOTO NUNES

325 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES
326 PAULO JOSE LEONESI MALUF
327 RAFAEL GIATTI CARNEIRO
328 FERNANDO ALVES MONTANARI
329 KARINA HIGA LEO DE CARVALHO
330 SILMAR MARIANO DOS ANJOS
331 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
332 LUCIANO HENRIQUE MICHELIN DOS SANTOS

24/02/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
333 GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO
334 FERNANDA MATOS RABELO
335 GABRIEL CURY ANDERSON
336 GABRIEL MELO FERNANDES
337 GABRIELLI ZANIN QUIRINO
338 LISIANE FARIAS FERREIRA
339 THAIS COELHO RODRIGUES
340 LEONARDO GOMES PEREIRA
341 MILENA MUNERO PREDEBON
344 MARCELLO RENNO DE SIQUEIRA ANTUNES

25/02/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
345 CARINA GOULART DA SILVA
346 CAMILA CAIXETA CARDOSO
347 CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
348 JOAO PEIXOTO GARANI
349 DANILO CARVALHO TAVARES
350 DANIELA MARIA MOREIRA DELLA LIBERA
351 MARVIO FRANCISCO DOURADO BARBOSA
352 LEANDRO BORREGO MARINI
353 RICARDO RAGE FERRO
354 NAJLA A ASSAD DE MORAIS

26/02/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
355 LEO YOSHIO IZIMA KUDO
356 LEONARDO BERNARDES DE MELLO COIMBRA
357 LUIS CARLOS MOKARZEL JUNIOR
358 RODOLFO BARBOSA BORGES
360 RAFAEL MORTARI VOLGARINI
361 LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO
363 JULIANA VERDU RICO
364 ANA CAROLINA FANUCCI MORAES DE ALMEIDA POLETTI
365 RICARDO MORAES SILVA
367 BENJAMIN MEDEIROS DA SILVA

27/02/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
368 CINARA CARON MAIA
369 DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE
370 HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO
371 ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO
373 MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO
375 FERNANDA CRISTINA BUENO GRECO
376 TIAGO ELIAS BARELLI
377 RODRIGO PACHECO FERNANDES
379 MARCOS IRIGON DE IRIGON
380 JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA

02/03/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

381 RENATO JOSE TOMAZ
382 SAMUEL ALEM BARBIERI
383 TALITA KEIO PRADO SATO
384 SILVIA RESENDE TAVARES
385 RAPHAEL SOUTO POCOL
386 MARILIA FERREIRA DE MIRANDA
388 JOSE ADAILDON ARRUDA DE FREITAS
389 MARIA LUZIA DA FONSECA
390 MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
391 MICHELE VILELA BULGARELI

03/03/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

392 GRASIELA SCHMOLLER COSTA
393 HASSAN MOHAMAD TAHA
395 JOSE LEONARDO LACERDA DA ROCHA
396 JOSE HERMINIO DOS SANTOS FUNICELLI
397 ALISON CLEBER FRANCISCO
398 ABNER RAFAEL DE SOUZA
399 VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB
400 DIEDER HELD SALINET
401 DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA
402 MARCIO RODRIGUES GAMA

04/03/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

403 THIAGO AMORIM BARCELOS
404 LUCAS QUINTANILHA FURLAN
405 MARCELA TERUEL ROQUE LOMBA
406 SAULO NOBUO ASHIHARA
407 PEDRO ALVES DE SOUSA
408 TERESA GUIMARAES TENCA
411 FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
412 MARIANA BELO RODRIGUES
413 JORGE RACHID HABER NETO
414 ADRIANO CESAR DA SILVA ALVARES

05/03/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

415 THIAGO CORTES REZENDE SILVEIRA
416 SIMONE WEIL WERTHEIM
417 FERNANDO CESAR PISSOLITO
421 ANA PAULA GOYOS BROWNE
422 BRUNO SIXEL BOMFIM
423 IZOLDA ANDREA DE SYLOS RIBEIRO
424 JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS
425 ORLANDO CESAR SANCHEZ
426 RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI
427 FABIO CESAR HILDEBRAND SILVA

06/03/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

428 GABRIELA DE SOUZA FREITAS CARVALHO
430 SHEYLA YVETTE CAVALCANTI RIBEIRO COUTINHO
431 MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI
432 RODRIGO TEIXEIRA CINTRA FREIRE DA SILVA
434 CINTIA ADRIANA FERREIRA DE LIMA
435 MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME

437 ALEXANDRE DE PAIVA FERNANDES
438 ANDERSON GARCIA CIRILO
439 ISABELLE PIO ROMERA ALESSIO
440 AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR

09/03/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
441 ADAUTO CARDOSO DINIZ
442 ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
443 HELOISA RODRIGUES DOURADO
445 ERIKA KAZUMI KASHIWAGI
446 MARCIA ROSALIA SCHWARZER
448 LAYLA KURBAN
450 PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES
451 EDUARDO BARBOSA DE RESENDE
452 PEDRO HENRIQUE SILVA AMARAL
453 WILLIAN DE FREITAS MELIM

10/03/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
454 BEATRIZ FIORAVANTE PARDO
455 ANDERSON CARLOS DA SILVA
456 FLAVIA GUIOTI
457 GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
458 GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS
459 FERNANDO CATHARINO LOURENCO HIGINO
460 GUSTAVO BARCELLOS FARAH
461 GUILHERME MACHADO COSTA
462 ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
464 IVAN MENDONCA DUTRA

11/03/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
465 LEONARDO LUIZ CINTRA VIVEIRO
466 LEANDRO UTIYAMA
467 JULIANA RIBEIRO DONAMARIA
468 JOAO VICTOR DE ALMEIDA CAVALCANTI
469 JULIANA ELLY DANTAS RODRIGUES MONTEIRO
471 SILVIO AUGUSTO PELLEGRINI DE OLIVEIRA
473 JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI
474 ROSANGELA SOARES DE ASSIS
477 LAURA CUNHA ELKIS
478 LEANDRO AMANCIO DE OLIVEIRA COUTO

12/03/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
480 LARISSA FRANCA DE ALMEIDA
481 THIAGO BRUM PINHEIRO
482 WIRIS CARLOS LOPES
484 RODRIGO FERACINE ALVARES
486 CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA
487 MATHEUS SILVA DE FREITAS
488 MARCUS VINICIUS TAVARES
489 ANGELA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA
490 CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH
491 ANDRE LISBOA FABRIGA

13/03/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
492 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT

493 GLAUCO LUIZ LEITAO ROCHA
494 RICARDO LIMA CAIXETA
495 FABIO BERNARDI
496 FRANCINE OLIVEIRA QUEVEDO
497 INGRID NOETZOLD DE ALMEIDA
498 THAIS HELENA KONDO DE BRITO
499 PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGATTO
500 VIRGILIO MAURICIO DE MATTOS BARROSO FILHO
501 MATEUS AFONSO VIDO DA SILVA

16/03/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
502 GUILHERME BOTTA TABACH
503 JOSE HENRIQUE PEREZ BARBOSA
504 TATIANA MOHR
505 FREDERICO AUGUSTO PASSARELLI MENDONCA
506 FLORIANO BATISTA NETO
507 CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
508 EDUARDO BASTOS LINTZ
509 RICARDO AUGUSTO SILVA GIMENEZ
510 GUILHERME VIEIRA NEGRAO
512 YVAN GONCALVES FERREIRA

17/03/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
513 VINICIUS MAGON NORDI
514 CHARLES WILLIAN BENDLIN
515 MILTON CESAR GOMES DE AGUIAR
517 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE
518 WAGNER ADALBERTO DA SILVEIRA
519 LIANA MATOZINHOS CANELLAS KLAJNBERG
520 GILBERTO ZAGATTO CANELLA
521 GUILHERME TRANQUILINO ROMEIRO
523 JONATAN VIVIAN
524 BRUNO AZZOLIN MEDEIROS

18/03/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
525 ANTONIO ZANOLLO NETO
526 CRISTIANO HENRIQUE FRANCISCO
528 AMELIA CAROLINA MACHADO BARCELOS
530 MAURA MARCOLINO
531 RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS
532 PAULO ISOLDI MARCOS DOS SANTOS
533 MARCELA AGUSTINHO FINOTTI
534 MARAISA BERALDO SANCHES
535 EDERSON ROBERTO LAGO
536 FELIPE DE MELO FRANCO

19/03/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
537 FERNANDO IBANEZ RIBEIRO
538 FILIPE CARVALHO PEREIRA
539 DAYANE AMIRATI
540 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
541 CLOVIS VITOR DOS SANTOS SILVA
542 MAURICIO TEIXEIRA DE ANDRADE
543 MARCELO DE AMORIM SALES
544 MIN KYUN KIM
545 MARCELO CLEMENTINO

546 NUBIA REZENDE SALOME

20/03/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

547 CRISDIENI BERNARDINO ESPIN
548 RODRIGO LELIS LOPES
551 FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY
552 NATALIA BENVEGNU
553 KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
554 LUCAS FURLAN SABBAG
555 BRUNO FELICIANO
556 ANDRE DECHICHI GROSSI
558 DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA
559 PATRICIA SILVA DE ALMEIDA

23/03/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

560 LUIS RICARDO BYKOWSKI DOS SANTOS
562 DANIEL JUNG HO KIM
563 DANIEL GONZAGA GIMENES
564 HENRIQUE BRANDAO ACCIOLY DE GUSMAO
565 LUIZ GUSTAVO PRIMON
566 GUSTAVO HENRIQUE MATTOS VOLTOLINI
567 GUILHERME MACHADO THIM
568 BRUNO POLIDO BELLONCI
569 MARCUS JARDIM DA SILVA
570 MATHEUS FERNANDO SCHINDLER

24/03/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

571 MARCUS VINICIUS POTENGY DE MELLO
572 PEDRO HENRIQUE SIGNORELLI GROHMANN
574 ANDRE APARECIDO MARIANO
575 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
577 DOMINGOS GUSTAVO XAVIER DE ALBUQUERQUE
578 ANDRE LUIS RODRIGUES JOSE FILHO
580 ALAN JECE BALTAZAR
581 LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA
582 LUCIANA LODETI
583 RODRIGO OLIVERIO DE DEUS

25/03/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

584 PEDRO BORBA LOPES
586 LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE
587 OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
588 IVAN CAVALIN IGNACIO DOS SANTOS
591 NATALIA CRISTINA BARBOSA
593 TATIANA KAPULSKI
594 RENATA ALCANTARA CATAPANI
595 MARCO ANTONIO COSTA E SOUZA
596 MARCIO MINUZZI DE MEDEIROS
598 LEANDRO AUGUSTO PEIXOTO DO AMARAL

26/03/2015 (quinta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

599 ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA
600 VICTOR FURLAN SABBAG
601 GUILHERME FERNANDO DE SOUZA
602 GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES

603 TALITA CAMARGO BARBOSA
604 GUSTAVO S M M SOARES
606 VIVIAN PEREIRA LIMA
608 TATIANA GALARDO AMORIM DUTRA SCORZATO
609 LUCAS DANIEL DENARDI
610 LUIS CESAR PEREIRA

27/03/2015 (sexta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
611 KEYLER FABIO MARTINEZ DE SOUZA
612 SINARA IEDA PIZZA
613 JEFERSON ALEXANDRE GRAMASCO
614 DANILO FELIPPELLI
615 LUIS HENRIQUE BOLSO
616 JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO
617 ALISE ANDREIA FORMENTI
618 SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR JUNIOR
619 TATIANE KEUNECKE BROCHADO
621 DANIELLA DE ALMEIDA TEIXEIRA

30/03/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
622 GIOVANNA TRUFFI RINALDI DE BARROS
623 JEFFERSON OURIBES FLORES
624 VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
625 GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN
627 FLAVIA WANIS RIBEIRO DE SOUSA
628 HELENA FILGUEIRAS VIEIRA SILVA
629 EDSON SILVA TRINDADE
630 DAIANA FLORES
631 INES BELAGLOVIS CARRIATTI
633 CAMILA NICOLAU JULIANO COLLACO

31/03/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
635 MARIA PAULA BITTANTE DE OLIVEIRA
637 IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUDES SARETTA
639 LUIZ MENEGHEL BETTIOL
640 BUENA PORTO SALGADO
641 MARCO AURELIO NORMANDO TEIXEIRA LEITE
642 PATRICIA KAJINO
643 MARCOS ANTONIO MAROCCO
644 PRISCILLA MARINO OLIVEIRA MATOS
645 NIRACI MARIA MUNARO
646 BRUNO DE LUCA

01/04/2015 (quarta-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
647 MARCELO CARVALHO BERARDO
648 MANOEL FERNANDO DE SOUZA FERRAZ
649 AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO
651 RAFAEL RICARDO GRUBER
652 GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA
653 JOSE EDUARDO LINS DE ARAUJO
654 GUILHERME AIACHE PEGORARO
655 RAPHAEL ABS MUSA DE LEMOS
657 FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI
658 FERNANDO MARCIO MARQUES DE SALES

06/04/2015 (segunda-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
659 FERNANDO MAURO DE TOLEDO PIZA DA COSTA MAZZUTTI
661 CAMILA MARCELA LOURENCATO PORTELA
662 PAULO ROBERTO MARZINOTI
663 RODRIGO RODRIGUES CORREIA
664 BRAULIO ROTHER
665 FERNANDO CEZAR LOPES CASSIONATO
666 WESLEY DA FONSECA
667 WASHINGTON EDUARDO BORGES
668 DENILSON FLORES
669 EDUARDO PINHEIRO STREHLER

07/04/2015 (terça-feira)

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS
670 MARCOS CLARO DA SILVA
671 HILARIO MARCELO GARRIDO SILVESTRE
672 AYLLE DE ALMEIDA MENDES
673 TALITA SCARIOT FERRENTE
674 ANDRE MEDEIROS TOLEDO

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

(a) MARCELO MARTINS BERTHE - Desembargador Presidente da Comissão do 9º Concurso

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 42

Publicado em: 12/01/2015 - Página Nº 34

ATA Nº 42

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:00 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos e passou a palavra ao Desembargador José Renato Nalini, DD. Presidente do Tribunal de Justiça, para abertura do exame oral do 9º Concurso Extrajudicial. O Desembargador José Renato Nalini externou aos presentes o orgulho do Tribunal de Justiça pelo nível conferido ao Concurso Extrajudicial de São Paulo, o qual serve de paradigma para todo o Brasil. Externou, ainda, que a escolha do Presidente da Comissão de Concurso foi feita de modo a prestigiar a sua experiência na 1ª Vara de Registros Públicos, na assessoria da Corregedoria Geral da Justiça e no Conselho Nacional de Justiça, e por seu empenho e dedicação em todas as tarefas que lhe são conferidas, e que a Comissão é de elevado nível. Informou a todos que o concurso terá documentação áudio-visual, dando total transparência e lisura ao certame.

O Presidente do Tribunal encorajou os candidatos a assumirem as serventias após suas aprovações, não ficando temerosos em enfrentar as dificuldades que encontrarão. Observou, ainda, que a carreira do extrajudicial está ganhando a cada dia mais respeito pela eficiência do trabalho prestado. A palavra retornou ao Desembargador Presidente da Comissão de Concurso, que desejou boa sorte aos candidatos e, na sequência, foram argüidos os candidatos Klezia Nascimento Santos, Livia Paula da Silva Andrade Villarroel, Alyne Yumi Konno, Diego Francisco e Clayton de Paula Santos Oliveira Matos. Houve breve intervalo entre às 14:10 hs. e às 14:50 hs. Em seguida foram arguidas as candidatas Deborah Pierri, Anna Christina Zenkner, Ludmila dos Santos Boldo, Claudia Cavalcante Kaneko e Charleine Teixeira Dinegri.

Novo intervalo se deu às 15:50 hs até às 16:30 hs., quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 17:25 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; FERNÃO BORBA FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital. GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; ROGER BENITES PELLICANI - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II -

Santo Amaro – Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI – Registradora (Suplente); ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 12/01/2015 - Página Nº 53

[Clique aqui](#) e baixe o PDF do Provimento nº 37/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

Informação à CGJ pelos Corregedores Permanentes sobre excedente de receita das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 14/01/2015 - Página Nº 4

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 04/2015

PROCESSO Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de DEZEMBRO/2014 (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 43

Publicado em: 14/01/2015 - Página Nº 5

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 43

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:00 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Clovis Barros

Botelho Neto, Lucas da Silva Peres, Lorrueane Matuszewski Machado, Edson Leite da Silva, Raphaela Amoroso e Edney Alessandro Portaluppi. Houve breve intervalo entre 15:00 hs e 15:45 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Mariana Montanha Percario, Leandro Jose da Assumpcao, Rodrigo Bottene Leopoldino Alves e Pablo Luiz Torres Soares de Oliveira. Novo intervalo se deu entre 17:10 hs e 17:25 hs, quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:03 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 44

Publicado em: 14/01/2015 - Página Nº 5

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 44

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Roberto de Oliveira Goncalves, Priscila Saffi Gobbo, Pedro Henrique Ishibashi, Fernando Virmond Portela Giovannetti e Fernando Pupo Mendes. Houve breve intervalo entre 15:03 hs e 15:43 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Andrea Elias da Costa, Ariana Garcia Rocha, Natalia Izzo La Luna, Gabriel Tarsitano Ribeiro e Andre Luiz Pancioni. Novo intervalo se deu entre 17:40 hs e 17:54 hs., quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:30 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

Publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 14/01/2015 - Página Nº 5

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÕES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DEIJ

- Setor Técnico – Seções Técnicas de Serviço Social e Psicologia

UNIDADES DA FUNDAÇÃO C.A.S.A.:

- UAI Gaivota (Alas A e B) - (Brás/SP)
- UIP – Itaparica (UIP-6) – (Brás/SP)
- UIP – Rio Paraná (UIP-7) – (Brás/SP)
- UIP – Rio Turiassu (UIP-9) – (Brás/SP)

- UIP – Rio Nilo (UIP-10) – (Brás/SP)
- UIP – Rio Tocantins (UIP-11) – (Brás/SP)
- UIP – Topázio (Brás/SP)
- UI – Juquiá (Brás/SP)
- UI – Rio Tâmisia (UI-36) – (Brás/SP)
- CASA Novo Horizonte – Guaianazes I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Novo Horizonte – Guaianazes I
- CASA Guaianazes II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guaianazes II
- Internato Encosta Norte (IEN) – (Itaim Paulista/SP)
- CASA Fazenda do Carmo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Fazenda do Carmo
- Internato Vila Conceição (IVC) – (Jardim Quissiana/SP)
- CASA de Semiliberdade São Mateus – Zona Leste – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São Mateus – Zona Leste (São Mateus/SP)
- Unidade Feminina de Internação Provisória e Internação Chiquinha Gonzaga (UFIP, UFI e Programa de Acompanhamento Materno-Infantil) – (Mooca/SP)
- CASA Itaquera – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Itaquera
- US – Azaléia (Penha/SP)
- US – Fênix (Penha/SP)
- CASA de Semiliberdade Professor Paulo Freire – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Professor Paulo Freire (Tatuapé/SP)
- US Umbó (Belenzinho/SP)
- US Uraí (Vila Beatriz/SP)
- CASA Feminina Parada de Taipas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminina Parada de Taipas (IPT)
- CASA Pirituba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Pirituba
- CASA Nova Aroeira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nova Aroeira (UI-37) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Cedro – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Cedro (UI-38) – (Jardim Arpoador)
- CASA Ipê – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ipê (UI-22) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Jatobá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jatobá (UI-28) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Nogueira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nogueira (UI-27) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Vila Leopoldina – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vila Leopoldina
- CASA de Semiliberdade Araré – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Araré (Vila Mariana/SP)
- CASA de Semiliberdade Guararema – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Guararema (Bosque da Saúde/SP)
- CASA de Semiliberdade Ibituruna – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Ibituruna (Saúde/SP)
- CASA de Semiliberdade Jacirendi – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Jacirendi (Jabaquara/SP)
- CASA de Semiliberdade Nundiaú – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Nundiaú (Santo Amaro/SP)
- CASA Vila Guilherme – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vila Guilherme (UI-40)
- CASA Bela Vista – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Bela Vista (Vila Maria/SP)
- CASA Belém – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Belém
- CASA Bom Retiro – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Bom Retiro
- CASA Ruth Pistori – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ruth Pistori (Bom Retiro/SP)
- CASA Jardim São Luiz I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jardim São Luiz I (Jardim Vergueiro/SP)
- CASA Jardim São Luiz II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jardim São Luiz II (Jardim Vergueiro/SP)
- CASA João do Pulo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente João do Pulo (Vila Maria/SP)
- CASA Nova Vida – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nova Vida (Vila Maria/SP)
- CASA Paulista – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Paulista (Vila Maria)
- CASA Ouro Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ouro Preto (Vila Maria/SP)
- CASA São Paulo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente São Paulo (Vila Maria/SP)
- CASA de Semiliberdade Alvorada – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Alvorada (Carandiru/SP)
- US – Caetanos (Água Rasa/SP)
- US – Ícaro (Santana/SP)

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO POR SAS - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- SAS BUTANTÃ / CRAS BUTANTÃ
SMSE/MA - Adolescentes e Autoconstrução Santo Dias - Centro Social Santo Dias
- SAS LAPA / CRAS LAPA
SMSE/MA AGES LAPA - Associação Civil Gaudium Et Spes
- SAS SÉ / CREAS SÉ
SMSE/MA Bela Vista - Ação Comunitária Senhor Santo
SMSE/MA Santa Cecília - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
- SAS CIDADE TIRADENTES / CRAS CIDADE TIRADENTES
SMSE/MA - Abraçando o Futuro - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
SMSE/MA - Começar de Novo - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
- SAS ERMELINO MATARAZZO / CRAS ERMELINO MATARAZZO
SMSE/MA - Ermelino Matarazzo - Associação Comunitária Beneficente Pe. Moreira
- SAS GUAIANAZES / CREAS GUAIANAZES
SMSE/MA Kolping Guaianazes - Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes
SMSE/MA Kolping Lajeado - Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes
- SAS ITAIM PAULISTA / CREAS ITAIM PAULISTA
SMSE/MA Clube das Mães - Vila Curuçá - Clube das Mães do Parque Santa Rita
SMSE/MA Casa de Isabel - Centro de Apoio à Mulher, à Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco
- SAS ITAQUERA / CREAS ITAQUERA
SMSE/MA Dom Bosco - Obra Social Dom Bosco
SMSE/MA Abraço Amigo - União Social Brasil Gigante
- SAS SÃO MATEUS / CREAS SÃO MATEUS
SMSE/MA Arte de Viver - Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira
SMSE/MA Espaço Juventude e Cidadania - Associação Comunitária Beneficente José Augusto Machado Moreira
- SAS SÃO MIGUEL PAULISTA / CRAS SÃO MIGUEL
SMSE/MA São Miguel II - Clube das Mães do Parque Santa Rita
SMSE/MA Projeto Vagalume - Casa de Isabel - Centro de Apoio à Mulher, à Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco
- SAS CASA VERDE / CREAS CASA VERDE
SMSE/MA CV Vila Nova Cachoeirinha - Centro de Apoio Comunitário Perus
SMSE/MA Nossa Senhora Aparecida - Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida
- SAS FREGUESIA DO Ó / CREAS FÓ/BRASILÂNDIA
SMSE/MA Despertar para Vida - Centro de Orientação à Família (COR)
SMSE/MA Casa Clamor - Associação Antônio e Marcos Cavani
- SAS PERUS/ANHAGUERA / CREAS PERUS
SMSE/MA Perus - Centro de Apoio Comunitário Perus
- SAS PIRITUBA / CREAS PIRITUBA
SMSE/MA - MSE/MA Jaraguá - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo
SMSE/MA Esperança e Alegria - Associação Civil Gaudium Et Spes - Ages
- SAS SANTANA / CREAS SANTANA
SMSE/MA Santana - Croph - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
- SAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ / CREAS TREMEMBÉ
SMSE/MA Tremembé - Associação de Mulheres Amigas da Jova Rural
SMSE/MA (antigos MSE/MA Abraço Amigo 2 e Jaçanã - Brasil Gigante
- SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME / CREAS VILA MARIA
SMSE/MA Vila Medeiros - Croph - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
SMSE/MA Liberdade e Cidadania - Croph - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
- SAS ARICANDUVA / CREAS ARICANDUVA
SMSE/MA Don Luciano - Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira
- SAS IPIRANGA / CREAS IPIRANGA
SMSE/MA Sacomã - UNAS - União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Climaco
SMSE/MA Parque Bristol - UNAS - União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco
- SAS JABAQUARA / CREAS JABAQUARA
SMSE/MA Cruz de Malta - Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional
SMSE/MA Abecal - Associação Beneficente Caminho da Luz

- SAS MOOCA / CREAS MOOCA
SMSE/MA Mooca - Instituto Social Santa Lúcia
- SAS PENHA / CREAS PENHA
SMSE/MA Projesp - Projeto Esperança de São Miguel Paulista
SMSE/MA Santa Luzia - Centro Social da Paróquia Santa Luzia
- SAS VILA MARIANA / CREAS VILA MARIANA
SMSE/MA Novo Signo - Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo
- SAS VILA PRUDENTE / CREAS VILA PRUDENTE
SMSE/MA Madalena - Cedeca Mônica Paião Trevisan
SMSE/MA Sinhá - Cedeca Mônica Paião Trevisan
SMSE/MA Padre Paschoal Bianco - Ação Social Padre Paschoal Bianco
- SAS CAMPO LIMPO / CREAS CAMPO LIMPO
SMSE/MA Campo Limpo - Associação de Moradores do Jardim Comercial e Adjacências
SMSE/MA Capão Redondo I - Serviço Social Bom Jesus
SMSE/MA Capão Redondo II - Associação de Moradores do Jardim Comercial e Adjacências
SMSE/MA Vila Andrade - Cáritas Diocesana de Campo Limpo
- SAS CAPELA DO SOCORRO / CREAS CAPELA DO SOCORRO
SMSE/MA Grajaú - Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso
SMSE/MA Guanabara - Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso
SMSE/MA Capela do Socorro - Instituto Social Santa Lúcia
- SAS CIDADE ADEMAR / CREAS CIDADE ADEMAR
SMSE/MA Cidade Ademar - Crê-Ser - CFWC Crê-Ser
SMSE/MA Pedreira - Serviço Social Bom Jesus
SMSE/MA Castelinho - São Paulo Woman's Club
- SAS M'BOI MIRIM / CREAS M'BOI
SMSE/MA São Luiz - Serviço Social Bom Jesus
SMSE/MA Angela II - RAC - Sociedade Santos Mártires
SMSE/MA Angela I - Cáritas Diocesana de Campo Limpo
- SAS PARELHEIROS / CRAS PARELHEIROS
SMSE/MA Parelheiros - CONOSCO - Centro Obras Sociais N. Senhora das Graças - Capela do Socorro
- SAS SANTO AMARO / CREAS SANTO AMARO
SMSE/MA Santo Amaro - Instituto Social Santa Lúcia

FRANCO DA ROCHA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Vara Criminal

Ofício Criminal

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Polícia Judiciária e Presídios

CASA Novo Tempo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Novo Tempo

CASA Franco da Rocha - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Franco da Rocha

CASA Jacarandá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jacarandá

CASA Rio Negro - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Negro

CASA Tapajós - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tapajós

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Foro Distrital de Caieiras

1ª Vara

Júri

Execução Criminal e Polícia Judiciária

Setor de Execuções Fiscais

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas do Foro Distrital)

Infância e Juventude

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Caieiras

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude

Publicado em: 14/01/2015 - Página Nº 10

PROVIMENTO CG Nº 01/2015

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), pela Resolução CNJ nº 54, de 29 de abril de 2008, e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), pela Resolução CNJ nº 93, de 27 de outubro de 2009, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL), pela Resolução CNJ nº 77, de 26 de maio de 2009; Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), pela Resolução CNJ nº 188, de 28 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Resolução CNJ nº 190, de 01 de abril de 2014, determina a alimentação diária do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da atualização dos referidos Cadastros a fim de aperfeiçoar o fluxo de informações advindas das Varas da Infância e da Juventude no Estado;

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo nº 2014/121927;

RESOLVE:

Artigo 1º - As atribuições dos magistrados e servidores em relação aos cadastros da Infância e da Juventude serão regulados

na forma do presente provimento.

Artigo 2º - O registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude compete ao magistrado da Infância e Juventude que será auxiliado por servidor do juízo.

§1º. Caberá ao escrevente técnico judiciário expressamente indicado pelo magistrado para auxiliá-lo o registro inicial das informações e a atualização do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL e do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade - CNIUIS, assim como o registro inicial das informações do Cadastro Nacional de Adoção - CNA e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA.

§2º. Caberá ao psicólogo judiciário e ao assistente social judiciário a atualização do Cadastro Nacional de Adoção - CNA e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA, sempre que decorrer de entrevista, visita domiciliar, visita nas instituições de acolhimento, reuniões com a rede, pesquisas e outros atos que decorram direta ou indiretamente de suas atividades.

§3º. Não havendo psicólogo judiciário e ao assistente social judiciário ou estando esses impedidos, nas hipóteses do parágrafo anterior, será indicado expressamente pelo magistrado escrevente técnico judiciário para atualização dos referidos cadastros.

Artigo 3º - Todos os acessos aos Cadastros referidos neste Provimento deverão ser realizados mediante senha individual e intransferível, a ser fornecida pela Coordenadoria da Infância e da Juventude.

Artigo 4º- É atribuição do magistrado da Infância e da Juventude do local em que estiver sediada a instituição de acolhimento o registro e a atualização do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNCA das crianças e adolescentes acolhidos.

Artigo 5º. A veracidade e atualidade dos referidos Cadastros constarão como item de verificação durante as

correções realizadas nas respectivas Varas.

Artigo 6º. Este Provimento entrará em vigor a partir de 26 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2015

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Alerta aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade

Publicado em: 14/01/2015 - Página Nº 10

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 008/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **alerta** aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais deste Estado que, o prazo para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço **www.cnj.jus.br/corporativo**, encerra-se em **15.01.2015**, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail **dicoge.cnj@tjsp.jus.br**. Ficam os Notários e Registradores cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará **FALTA GRAVE**.

[↑ Voltar ao índice](#)

Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data.

Publicado em: 15/01/2015 - Página Nº 28

DICOGE 1.1

EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, observados os critérios estabelecidos nos Processos CG nº 338/1999 e 959/2001 e na Resolução nº 80/2009 do E. Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER que, para a elaboração de lista geral, será realizada no dia 16 de janeiro de 2015, às 14:30 horas, no Salão do Júri do Palácio da Justiça, situado à Praça da Sé, s/nº, 2º andar, São Paulo - SP, Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento dos interessados no comparecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 14 de janeiro de 2015.

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 45

Publicado em: 15/01/2015 - Página Nº 28

DICOGE 1.1

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:17 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Fernanda Ferrarini G. da Costa Ceconello, Clecio Romero Pereira, Jose Geraldo Bertini Junior, Eduardo Martines Junior e Matias Gonsales Soares. Houve breve intervalo entre 15:21 hs e 15:59 hs. Em seguida foram argüidos os candidatos Juliana Alves Miras Barros, Jose Eduardo Scalise, Tarcilaine Ambrosio Wensing, Joao Luiz de Almeida Mendonca Noronha e Jose Carlos Scalabrini Carneiro. Novo intervalo se deu entre 18:00 hs e 18:20 hs., quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:46 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto a reconhecimento de firma por autenticidade

Publicado em: 15/01/2015 - Página Nº 28

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 30/2015

PROCESSO 2013/143424 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo D. Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI-Penha de França da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma por autenticidade de Rodrigo Yokio de Souza Koide em Documento de autorização para transferência de veículo-CRV, realizado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito da Capital-Jardim Paulista, Comarca da Capital, com a utilização de documento falso de identidade, cujo bloqueio administrativo da ficha de assinatura foi determinado.

[↑ Voltar ao índice](#)

Ocorrência de furto de folhas de livro e fichas-padrão de assinaturas

Publicado em: 15/01/2015 - Página Nº 29

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 31/2015

PROCESSO 2014/175124 - CAPITAL - JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 26º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de furto de folhas 385 a 400 do livro 3311, de 06 fichas-padrão de assinaturas, numeração: 10442604.291464.000230687 a 10442604.291464.000230692; cujos bloqueios administrativos foram determinados, e da carteira funcional do escrevente Joelcir Paulella D' Oliveira emitida pelo Colégio Notarial do Brasil, seção São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicação acerca da falsidade de escritura pública

Publicado em: 15/01/2015 - Página Nº 29

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 32/2015

PROCESSO 2014/167370 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da falsidade de escritura pública, supostamente lavrada na serventia no ano de 1992, e que fora utilizada para registro de imóvel na Comarca de Campinas, tendo sido transmitido o bem a Ewaldo Rovrada, cujo ato, malgrado indicação não foi efetivamente realizado pela referida unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunica sobre as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 2

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1494/2014

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas. Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

Publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 2

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

VÁRZEA PAULISTA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de registro civil -

Provimento CSM nº 747/2000)

Setor das Execuções Fiscais

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de

Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 46

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 2

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 46

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Gladys Andrea Francisco Caltram, Antonio Jorge Freitas Lopes, Antonio Marcos Silva Trindade, Ana Carla Ferreira Marques e Daisy Carla Poncio. Houve breve intervalo entre 15:33 hs e 16:18 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Carlos Antonio Pomagerski Junior, Olavo Pires de Camargo Filho, Luciana Leal Musa, Joao Paulo Cechini da Silva e Marcio Vilani da Silva. Novo intervalo se deu entre 18:58 hs e 19:13 hs., quando teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:55 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 47

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 3

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

ATA Nº 47

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:24 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos Marcielly Garcia Gibin, Rodrigo Martelo, Jeana Paola Adriano, Marcos Sousa e Silva e Karen Baruffi Pazeto. Houve breve intervalo entre 15:16 hs e 16:10 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Antonio Nunes Belem, Cleber Lemes de Souza, Milton Flavio Correa Filho, Andre de Carvalho Barbosa Alvares e Diogo Soares Cunha Melo. Novo intervalo se deu entre 18:04 hs e 18:30 hs., quando teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:10 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** -

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 4

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2011/127699 - ITAPETININGA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, a partir de 1º.10.2014, em razão da renúncia formulada pelo Sr. Felipe Esmanhoto Mateo; b) designo o Sr. Luiz Henrique Villar Albino, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, na lista das unidades vagas sob o nº 1727, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria.

Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 72/2014

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2011/127699 - DICOGE 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, a partir de 1º de outubro de 2014;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pela delegação vaga em questão, a partir da mesma data, o Sr. LUIZ HENRIQUE VILLAR ALBINO, Preposto Escrevente da Unidade vaga em tela;

Artigo 3º: Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1727, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 18/12/2014

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova

Granada

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2014/59982 - NOVA GRANADA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, a partir de 24.04.2014, em razão da renúncia formulada pelo Sr. Flavio Henrique Davanzo; b) designo para responder pelo expediente da Unidade vaga em referencia, de 24.04.2014 a 14.12.2014 o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Junior; c) designo para responder pelo mesmo expediente, a partir de 15.12.2014, o Sr. Cesar Augusto Maciel Habes, preposto escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Nova Granada; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, na lista das unidades vagas, sob o número 1716, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 74/2014

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE DAVANZZO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2014/59982 – DICOGE 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, a partir de 24 de abril de 2014;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pela delegação vaga em questão, de 24 de abril de 2014 a 14 de dezembro de 2014, o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, e a partir de 15 de dezembro de 2014, o Sr. CESAR AUGUSTO MACIEL HABES, Preposto Escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Nova Granada;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1716, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2014/77877 - MARILIA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro

a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília, em decorrência da extinção pela perda da delegação da Sra. Nivaldete Procópio Barion, a partir de 26.03.2014; b) designo o Sr. Carlos Eduardo Yamasita Sorrilha, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília, para responder pelo expediente da unidade vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega da Comarca de Marília, na lista das unidades vagas, sob o número 1713, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 73 /2015

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença datada de 24 de fevereiro de 2014, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões e Corregedor Permanente da Comarca de Marília, nos autos do Processo Administrativo nº 004/13, que aplicou a pena de perda da delegação à Sra. NIVALDETE PROCÓPIO BARION, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega da Comarca de Marília;

CONSIDERANDO que a referida sentença transitou em julgado em 26 de março de 2014, com o que se extinguiu a delegação em questão;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2014/77877 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília, a partir de 26 de março de 2014;

Artigo 2º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga em referência, a partir da mesma data, o Sr. CARLOS EDUARDO YAMASITA SORRILHA, Preposto Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília;

Artigo 3º - Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1713, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis

Publicado em: 16/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2007/11892

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis, a partir de 1º.11.2014, em virtude do falecimento do Sr. Romeu Barbosa de Freitas; b) designo a Sra. Mônica Moisés Garcia Freitas, preposta Escrevente Substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis, na lista das unidades vagas, sob o número 1729, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de dezembro de 2014. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 75 /2015

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ROMEU BARBOSA DE FREITAS delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Miguelópolis, ocorrido em 1º de novembro de 2014, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2007/11892 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Miguelópolis, a partir de 1º de novembro de 2014;

DESIGNAR a Sra. MÔNICA MOISÉS GARCIA FREITAS, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em tela, a partir da mesma data.

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1729, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 19/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 2

Nº 0000228-62.2014.8.26.0073 - Apelação - Avaré - Apelante: Hailton Ribeiro da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Hailton Ribeiro da Silva (OAB: 17998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 3

Nº 0001432-90.2013.8.26.0360 - Apelação - Mococa - Apelante: Aparecido Cesar Quilice - Apelante: Gislene Cristina de Sisto Quilice - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mococa - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/12/2014, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Paulo Celso de Carvalho Pucciarelli (OAB: 45554/SP) - Americo Ferraz Dias Filho (OAB: 255931/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Nº 0001463-80.2014.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Tia Fofa Pizzaria Ltda - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Antonio Carlos de Almeida Cardoso (OAB: 260084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 3

Nº 0001620-50.2014.8.26.0586 - Apelação - São Roque - Apelante: Gás Natural São Paulo Sul S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP) - Jose Teixeira Junior (OAB: 16130/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA- Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 3

Nº 0003386-44.2014.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Eurico Antonio Varela Santos - Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Fuad Achcar Junior (OAB: 63253/SP) - Kevork Djanian (OAB: 256993/SP) - Marlene Ferrari dos Santos (OAB: 96965/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Embargos de Declaração

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 3

Nº 0005919-13.2012.8.26.0272/50000 - Embargos de Declaração - Itapira - Embargte: Leila Aparecida Nicolai dos Santos - Embargte: Antonio Hélio Nicolai - Embargte: Marina Clara Godoy Nicolai - Embargte: Silvânia Maria Nicolai Piardi - Embargte: Gildo Henrique Piardi - Embargte: Valéria Nicolai Piardi - Embargte: Humberto Piardi - Embargte: Luís Hermínio Nicolai - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapira - Na petição protocolada sob o nº 177737/2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 08/01/2015, proferiu a seguinte decisão: "Vistos, etc. Porque inconformados com a decisão que negou seguimento ao recurso especial, Leila Aparecida Nicolai dos Santos e outros interpuseram agravo contra despacho denegatório de recurso especial. Ocorre que a irrisignação é direcionada contra deliberação tomada na seara administrativa, no âmbito do procedimento próprio da dúvida registral, que não prevê a espécie recursal eleita pelo recorrente. Enfim, admitir o processamento do recurso implicaria violação do princípio da taxatividade, sem contar a ofensa à garantia constitucional da razoável duração do processo e o menoscabo da segura

orientação do E. STF e do C. STJ que, em situações como a versada nos autos, desautorizam o conhecimento do recurso especial. Por estes fundamentos, nego seguimento ao agravo contra despacho denegatório de recurso especial.” - Magistrado(a) José Renato Nalini(Presidente Tribunal de Justiça) - Advts: Luis Eugenio Barduco (OAB: 91102/SP) - Patricia Noemia G Ayala Abramovich (OAB: 132324/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 3

Nº 0007686-44.2014.8.26.0037 - Apelação - Araraquara - Apelante: Savegnago - Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Jose Antonio Lovato (OAB: 103248/SP) - André Luís Lovato (OAB: 188325/SP) - Danielle Camila Garrefa Lote (OAB: 243428/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Embargos de Declaração

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 3

Nº 0010422-67.2013.8.26.0361/50000 - Embargos de Declaração - Mogi das Cruzes - Embargte: Momoko Nishioka - Embargte: Mauricio Coelho de Mello - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 18/12/2014, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de cinco dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 1º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Antonio Lima dos Santos (OAB: 241742/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 3

Nº 0071216-61.2013.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Genny Aun - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Paulo Roberto Pinto (OAB: 88037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 0071915-44.2012.8.26.0114 - Apelação - Campinas - Apelante: André Marques Júnior - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este

recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Marcos Souza de Barros Filho (OAB: 281508/SP) - Marcos Souza de Barros (OAB: 77296/SP) - Juliana Purchio Ferro (OAB: 225744/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 1022143-69.2014.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Município de São Paulo - Apelado: Seagull 260 Intermediação de Negócios Ltda - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Maria Aparecida Yabiku (OAB: 249207/SP) - Marta Inês de Maria Melo (OAB: 275329/SP) - Joao Carlos Meza (OAB: 96831/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 3000623-74.2013.8.26.0481 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: Cesp - Companhia Energética de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Epitácio - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Roberto Rabelati (OAB: 256638/SP) - Carlos Eduardo Cury (OAB: 122855/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 3002339-71.2013.8.26.0438 - Apelação - Penápolis - Apelante: Lincoln Cesar Dalfre Lourenço Costa - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis - Interessado: Benedito Cândido da Silva - Interessado: Valdenice Furlan da Silva - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Lucas Magalhães Braz (OAB: 299666/SP) - Geovana Carla Rottolo Ventura (OAB: 250428/SP) - Joao Antonio Castilho (OAB: 46114/SP) - Grasiéle Fernandes Castilho (OAB: 216551/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 3003724-22.2013.8.26.0481 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: Cesp - Companhia Energética de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Epitácio - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 12/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Roberto Rabelati (OAB: 256638/SP) - Jorge Ricardo Lopes Lutf (OAB: 108636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 3005788-66.2013.8.26.0590 - Apelação - São Vicente - Apelante: Josefa Marques Bornir - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Vicente - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Lauro Sotto (OAB: 18452/SP) - Maria Duciene de Almeida (OAB: 133246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 9000001-86.2014.8.26.0082 - Apelação - Boituva - Apelante: Marcus Vinicius de Pierri - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Boituva - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 12/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Norberto Agostinho (OAB: 17356/SP) - Daniel Frederico Agostinho (OAB: 167067/SP) - Eduardo Henrique Agostinho (OAB: 167073/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 4

Nº 9000004-16.2012.8.26.0210 - Apelação - Guaíra - Apelante: Eduardo Junqueira da Motta Luiz - Apelante: Otávio Junqueira Motta Luiz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaíra - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 12/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Ronaldo Alves Pereira (OAB: 134663/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 5

Nº 0006806-14.2014.8.26.0664 - Apelação - Votuporanga - Apelante: Walter Candido de Marchi - Apelante: Dolores Riguera de Marchi - Apelante: Alcides Roberto de Marchi - Apelante: Durvalina de Oliveira Marchi - Apelante: Maria José de Marchi Devoglio - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Idelaine Aparecida Negri da Silva (OAB: 190959/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 5

Nº 3000556-37.2013.8.26.0408 - Apelação - Ourinhos - Apelante: Delfim Verde Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Lidia Valerio Marzagao (OAB: 107421/SP) - Rubens Approbato Machado (OAB: 9434/SP) - Marcia Regina Approbato Machado Melaré (OAB: 66202/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 5

Nº 3008446-63.2013.8.26.0590 - Apelação - São Vicente - Apelante: Sandro Luiz Zanini - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Vicente - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimemse." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Aroldo Silva (OAB: 154468/SP) - Carlos Roberto Ribeiro (OAB: 200320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 5

Nº 9000004-02.2013.8.26.0462/50000 - Embargos de Declaração - Poá - Embargte: Rosangela do Nascimento Silva - Embargte: Sidnei da Silva Morais - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - Na petição protocolada sob o nº 3532/2015, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 15/01/2015, proferiu a seguinte decisão: "Vistos, etc. Inconformados com o v. acórdão proferido pelo C. Conselho Superior da Magistratura do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Rosangela do Nascimento Silva e Sidnei da Silva Morais interuseram recurso especial. Ocorre que a irrisignação é direcionada contra deliberação tomada na seara administrativa, no âmbito do procedimento próprio da dúvida registral. Em outras palavras, ataca decisão que não se reveste de caráter jurisdicional, ou seja, não há, in concreto, causa decidida em única ou última instância. Inviável, portanto, o questionamento pela via do recurso especial, que, em particular, não encontra respaldo no inc. III do art. 105 da CF de 1988. Nessa linha segue a pacífica jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça: AgRg no Ag n.º 885.882/SP, rel. Min. Sidnei Beneti, j. 16.12.2008; AgRg no AREsp 247.565/AM, rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 23.4.2013; AgRg no AREsp 124.673/SP, rel. Min. Luis Felipe Salomão,

j. 17.9.2013; e AgRg no REsp 1.371.419/MG, rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, j. 5.11.2013. Por estes fundamentos, nego seguimento ao Recurso Especial.” - Magistrado(a) José Renato Nalini - Advts: Carmen Enedina Schmohl Russo Fascina (OAB: 83816/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3271

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 9

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº 2015/3271 – JARDINÓPOLIS/SP – YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o grupo 1 - provimento. Publique-se e archive-se. São Paulo, 14/01/15 – (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE – Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3272

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 9

Concurso Extrajudicial

PROCESSO Nº 2015/3272 – MORRO AGUDO/SP – BENJAMIN MEDEIROS DA SILVA

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o grupo 1. Publique-se e archive-se. São Paulo, 14/01/15 – (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE – Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - COMUNICADO CG Nº 37/2015 - Lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 10

COMUNICADO CG Nº 37/2015

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º, do art. 11, da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 04/11/2014.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra “VAGO”, sendo que as demais se encontram em outra situação.

ABREVIATURAS – (MOTIVO VACÂNCIA)

AC APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

AI APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

AV APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DD DESISTÊNCIA

DM DEMISSÃO

EX EXONERAÇÃO

IC INVESTIDURA POR CONCURSO (COMO TITULAR DE OUTRA UNIDADE)

IO INVESTIDURA POR OPÇÃO (OPÇÃO POR OUTRA UNIDADE COMO FACULTADA NOS PROVIMENTOS CSM NºS 747/2000 E 1282/2007)

MM MORTE

NN NOS TERMOS DO SISTEMA ADOTADO À ÉPOCA: NOMEAÇÃO POR CONCURSO; PROMOÇÃO; PROVIDO

PD PERDA DE DELEGAÇÃO
RM REMOÇÃO
RR RENÚNCIA
VC VAGO DESDE CRIAÇÃO

[Clique aqui e confira a lista.](#) *Página 10 a 161.*

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 33/2015

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 163

PROCESSO Nº 2013/177315 - RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento dos Avisos nºs 104/2014-CGJ e 105/2014-CGJ do Órgão supramencionado, noticiando que, em razão da substituição por selos digitais de fiscalização, foram inutilizados selos das unidades a seguir relacionadas:

4º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho/RO

Selos Físicos Tipo- Ato Notarial e Registral

Sequência Inicial Sequência Final Quantidade

I8AF7274 I8AF7286 13

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cabixi e Comarca de Colorado do Oeste/RO

Tipo Isento Vermelho: DOAA1008, e DOAA1907 a DOAA1920 (total 15)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 34/2015

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 163

COMUNICADO CG Nº 34/2015

PROCESSO 2014/175126 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a irregularidade na lavratura da escritura pública de compra e venda, envolvendo a outorgante vendedora Benedicta dos Santos, representada pelo procurador José Fernando Marques Cortez, e o outorgado comprador Jefferson Franco Sampaio, perante o 23º Tabelião de Notas da Capital, ante os indícios de fraude da procuração lavrada no 16º Ofício de Notas do Rio de Janeiro e utilizada na confecção do ato notarial, cujos bloqueios administrativos dos atos praticados na unidade acima foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 35/2015

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 163

COMUNICADO CG Nº 35/2015

PROCESSO 2014/175435 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de

falsidade em escritura pública de bem imóvel, lavrada naquela unidade em 30.08.2013, no livro 3441, fls. 231, envolvendo a outorgante Mercedes Stefano, com a utilização de documento de identidade falso, cujos bloqueios administrativos foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 36/2015

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 163

COMUNICADO CG Nº 36/2015

PROCESSO 2015/321 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito- Vila Nova Cachoeirinha da Comarca da Capital, acerca de falso reconhecimento de firma em instrumento particular de compra e venda, figurando como vendedora a empresa Supergasbras Energia Ltda, e o comprador Jurandir Moura Santos, pessoa que não possui cartão de assinatura na serventia, com a utilização de etiquetas, carimbos falsos e reaproveitamentos dos selos nºs 1026AA751204 e 1026AA751205 pertencentes ao 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2014/142223

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 164

PROCESSO Nº 2014/142223 - MONGAGUÁ - EDUARDO DE ARAÚJO MOREIRA - Advogado: DISAN SANTANA PINHIRO JÚNIOR, OAB/SP 327281.

DECISÃO: Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. No caso, busca-se o ingresso no registro de imóveis do instrumento particular de compromisso de compra e venda, título passível de registro em sentido estrito. De rigor, por conseguinte, a remessa dos autos ao C. Conselho Superior da Magistratura, a quem, por força do art. 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compete o julgamento dos recursos de dúvida. (v. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). Posto isso, encaminhem-se os presentes autos ao C. Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 16 de dezembro de 2014. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça. (Republicado por incorreção)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2014/154589

Publicado em: 19/01/2015 - Página Nº 164

PROCESSO Nº 2014/154589 - QUATÁ - CHARLEINE TEIXEIRA DINEGRI - Advogados: LUIZ CARLOS GUIMARÃES, OAB/SP 40.256, LUIZ GERALDO F. GUIMARÃES, OAB/SP 129.959, SILVANIA MARCELLO BEITUM, OAB/SP 185.720, RENATO APARECIDO TEIXEIRA, OAB/SP 210.678 e DIEGO DA SILVA RAMOS, OAB/SP 281.496. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor e por seus fundamentos, que adoto, dou provimento parcial ao recurso para substituir a pena de perda de delegação pela pena de multa de R\$ 10.000,00, nos termos do parecer. Intime-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2014. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2014/129285

Publicado em: 20/01/2015 - Página Nº 4

DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2014/129285 - CAPITAL/SP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revejo a decisão anterior e determino que, oportunamente, antes de que o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Santana do Parnaíba seja colocado em concurso, se dê ao Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri o direito de opção, previsto no art. 29, I, da Lei nº 8.935/94. Publique-se. São Paulo, 07/01/2015. - **(a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.**

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3737

Publicado em: 20/01/2015 - Página Nº 4

PROCESSO Nº 2015/3737 - SÃO PAULO/SP - TERESA GUIMARÃES TENCA

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada do certame. Publique-se e archive-se. São Paulo, 15/01/2015 - (a) Des. **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3738

Publicado em: 20/01/2015 - Página Nº 4

PROCESSO Nº 2015/3738 - SÃO PAULO/SP - CLAUDETE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 7 - Provimto. Publique-se e archive-se. São Paulo, 15/01/2015 - (a) Des. **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/4227

Publicado em: 20/01/2015 - Página Nº 4

PROCESSO Nº 2015/4227 - SANTA ADÉLIA/SP - VINÍCIUS MAGON NORDI

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 6 - Remoção. Publique-se e archive-se. São Paulo, 15/01/2015 - **(a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2014/137496

Publicado em: 20/01/2015 - Página Nº 5

PROCESSO Nº 2014/137496 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ANTONIO BENEDITO MARTINS DOS SANTOS e OUTROS - Advogado: RONALDO FRIGINI, OAB/SP 58.351.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, para determinar ao Tabelião que lavre a escritura de rerratificação requerida pelos interessados. Publique-se. São Paulo, 07 de janeiro de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 21/01/2015 - Página Nº 4

Nº 0006128-03.2012.8.26.0362 - Apelação - São Paulo - Apelante: Robson Rodrigo Chiarelli de Souza e Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Moji Guaçu- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 17/12/2014, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSJ, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado Elliot Akel - Advogados: Jose Eugenio da Silva (OAB: 117273/SP) e Simoes Antonio Trevisan (OAB: 74433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 21/01/2015 - Página Nº 5

Nº 0001242-06.2014.8.26.0486 - Apelação - Quatá - Apelante: Margarida Maria da Cruz Maia - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Quatá - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 16/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de cancelamentos de usufrutos em diferentes matrículas. Cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado Elliot Akel - Advogado: Agemiro Salmeron (OAB: 62489/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 21/01/2015 - Página Nº 5

Nº 0067139-09.2013.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Tupi Transportes Urbanos Piratininga - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 16/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a carta de arrematação já foi registrada. Mas, por conta desse registro e porque entende que a arrematação constitui forma originária de aquisição de propriedade, o recorrente pretende a abertura de nova matrícula, onde não constem ônus anteriores. Não se trata de dúvida, mas de pedido de providências. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado Elliot Akel - Advogados: Henrique Ratto Resende (OAB: 216373/SP) e Rodrigo Firmo da Silva Pontes (OAB: 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Nº 0001532-10.2014.8.26.0037 - Apelação - Araraquara - Apelante: Autovias S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, exarou o seguinte despacho: Fls. 395 e seguintes. Procedam-se as exclusões e anotações pertinentes, em razão da revogação de poderes e constituição de novos patronos pela apelante. Certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos à Vara de origem com urgência. - Magistrado Elliot Akel - Advogados: Gustavo Pereira Defina (OAB: 168557/SP) e Danilo Cesar Herculano Correia (OAB: 274940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital - CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 21/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedor Permanente que segue:

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) - 41ª A 45ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL

RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE:

Doutora **ANNA PAULA DIAS DA COSTA** - MMª. Juíza de Direito Titular II da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital (no período de 12 a 28/01/2015)

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 48

Publicado em: 21/01/2015 - Página Nº 5

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:33 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Carolina de Alvarenga Peixoto da Motta, Ivy Helene Lima Pagliusi, Henrique Menezes de Goes Decanini, Erica Barbosa e Silva e Roberta de Farias Feitosa. Houve breve intervalo entre 16:00 hs e 16:45 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Felipe Martins da Cruz Neto, Renato Fabiano Grandisoli, Rodrigo Jose Maia Bolfarini e Leonardo Siqueira de Pretto. Ausente o candidato Marco Antonio Pedrazzi Valentini. Novo intervalo se deu entre 18:39 hs e 18:59 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:28 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; FERNÃO BORBA FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; ROGER BENITES PELLICANI - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO - Registrador; ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI - Registradora (Suplente); ANA PAULA FRONTINI - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 49

Publicado em: 21/01/2015 - Página Nº 6

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:12 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da

Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Carlos Antonio Caran Bordini, Cesar Antonio Pinto Ataide, Bruna Peres Furquim Deligi, Aline Bertellini e Lucas Magalhaes de Souza. Houve breve intervalo entre 15:13 hs e 15:49 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Mariana Vida Piedade, Rodrigo Gonçalves da Silva, Daniel Simini e Elizabeth Maria de Moura. Ausente o candidato Oswaldo Shussaku Isobe. Novo intervalo se deu entre 17:10 hs e 17:35 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. A Comissão recebeu as visitas do Dr. Flauzilino Araújo dos Santos, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, Drª Tania Mara Ahualli, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital e Dr. Ricardo Felicio Scaff, MM. Juiz Assessor da E. Presidência do Tribunal de Justiça. Os trabalhos encerraram-se às 18:10 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; FERNÃO BORBA FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI - Registradora (Suplente); ANA PAULA FRONTINI - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 50

Publicado em: 21/01/2015 - Página Nº 6

ATA Nº 50

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:45 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Ana Lucia Gonçalves Ribeiro Elias, Alexandre Caruzo, Marcelo Gonçalves Tiziani, Pauliane de Souza Ruela e Jocarlos Teixeira. Houve breve intervalo entre 15:24 hs e 16:05 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Francisco de Assis Melo Filho, Bruna Vilhena Ribeiro, Guilherme Alves dos Santos, Daniel Carvalho Tavares e Pedro Paulo Reinaldin. Novo intervalo se deu entre 18:28 hs e 18:52 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:30 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; ROGER BENITES PELLICANI - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO - Registrador; ANA PAULA FRONTINI - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 054/2015

Publicado em: 22/01/2015 - Página Nº 4

COMUNICADO CG Nº 054/2015

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de falta grave, no tocante às comunicações recebidas sem o devido cumprimento:

COMARCA - UNIDADE

ITAPEVA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BURI

JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

PATROCÍNIO PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

REGENTE FEIJÓ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

TANABI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 55/2015

Publicado em: 22/01/2015 - Página Nº 5

PROCESSO Nº 2006/4162 - BRASÍLIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

A Corregedoria Geral da Justiça publica, para conhecimento geral, o Ofício Circular nº 33/2014/DFC/Incrá, comunicando o lançamento do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR 2010 - 2014.

[Clique aqui para visualizar o Ofício.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 23/01/2015 - Página Nº 5

DESPACHO

Nº 0007835-78.2013.8.26.0068 - Apelação - Barueri - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Fls. 161. Homologo o pedido de desistência, devolvendo-se os autos à origem. Publique-se." SP, 19/01/15. - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB: 143671/SP) - Daniela Tavares Rosa Marcacini Visser (OAB: 138933/SP) - Caio Madureira Constantino (OAB: 334401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Despacho - Apelação

Publicado em: 23/01/2015 - Página Nº 6

Nº 3000040-28.2013.8.26.0566 - Apelação - São Carlos - Apelante: Instituto de Idiomas São Carlos S/c Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso em exame, busca-se a averbação prevista no art. 167, II, 16, da Lei nº 6.015/73. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura (cf. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853/0- 2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). De todo modo admite-se o conhecimento da apelação como recurso administrativo, previsto no artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69), a ser examinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente este Colendo Conselho Superior da Magistratura, conheço da apelação como recurso administrativo, à luz do princípio da fungibilidade recursal, e determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Glaudecir Jose Passador (OAB: 66186/SP) - Eunice de Fatima Souza Nunes (OAB: 113710/SP) - Cassio de Mattos Dziabas Júnior (OAB: 262020/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 1494/2014

Publicado em: 23/01/2015 - Página Nº 6

COMUNICADO CG Nº 1494/2014

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas. Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 04/2015

Publicado em: 23/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CG Nº 04/2015

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;
Considerando a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;
Considerando o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título (pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível: o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado;

a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ – Recurso Especial nº 1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

Artigo 2º: Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

Acompanhamento da situação econômico-financeira das unidades extrajudiciais vagas

Publicado em: 26/01/2015 - Página Nº 7

DICOGE 1.1

COMUNICADO Nº 70/2015

PROCESSO Nº 2014/10941 - SÃO PAULO/SP - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos MM. Juízes de Direito Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que devem sempre proceder ao acompanhamento da situação econômico-financeira das unidades vagas afetas a sua fiscalização, verificando eventuais irregularidades ou dívidas existentes. ALERTA, AINDA, que verificada alguma irregularidade ou dívida, deverão manter o acompanhamento da situação e, ainda, adotar eventuais medidas saneadoras que sejam necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Homologação de desistências apresentadas

Publicado em: 26/01/2015 - Página Nº 7

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº 2015/5776 - SÃO PAULO/SP - OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 5 - Remoção e Grupo 7 - Provimento e Remoção. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/01/2015 - (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

PROCESSO Nº 2015/6117 - SÃO PAULO/SP - LUIZ GUSTAVO PRIMON

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/01/2015 - (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

PROCESSO Nº 2015/7086 - SÃO PAULO/SP - KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 4 - Provimento. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/01/2015 - (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 51

Publicado em: 26/01/2015 - Página Nº 7

DICOGE 1.1

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 51

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:32 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Carla Fabiana Dessimoni Kechichian, Rubens Motta Filho, Juliana Pecchio Goncalves do Prado Silva, Marco Antonio Marques

Parminondi e Nubia Gandolina Martinez. Houve breve intervalo entre 15:21 hs e 16:07 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Jaqueline Trevizan, Jean Karlo Woiciechoski Mallmann, Juliana Queiroz Silvestre e Joceli Ailton Campanatti Filho. Novo intervalo se deu entre 17:51 hs e 18:16 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente a candidata Elissandra Roberta Tortola. A Comissão recebeu a honrosa visita do Des. José Luiz Germano. Os trabalhos encerraram-se às 18:57 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 52

Publicado em: 26/01/2015 - Página Nº 7

DICOGE 1.1

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 52

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:32 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Rafael Antonio Castro Marques, Michael Isoppo Coelho, Felipe de Oliveira Santos, Angela Cristina Moser e Jose Nunes da Mota. Houve breve intervalo entre 15:37 hs e 16:21 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Magda Lima Mendes, Marise Dornelles Brea, Lara Lemucchi Cruz Moreira e Anderson Henrique Teixeira Nogueira e, na sequência, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente o candidato Jose Luis Moreira. Os trabalhos encerraram-se às 19:16 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 53

Publicado em: 26/01/2015 - Página Nº 8

DICOGE 1.1

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 53

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:22 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Marcia de Souza Yamachita da Silva, Ligia Pimenta de Moraes, Thomas Nosch Goncalves, Anselmo Cezare Filho e Rosane Rodrigues Rosa

Fernandes. Houve breve intervalo entre 15:26 hs e 16:11 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Rafael Spinola Castro, Rafael Susin, Rodrigo Pimenta de Lima Horta e Jefferson Padilha Schoffen. Novo intervalo se deu entre 18:05 hs e 18:27 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente o candidato Raphael Rodrigues Ribeiro. Os trabalhos encerraram-se às 19:06 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

Modifica o item 1.5, do Cap. II, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais, para igualar o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos

Publicado em: 26/01/2015 - Página Nº 11

DICOGE 3

Provimento nº 02/2015

[Clique aqui](#) e baixe o pdf.

[↑ Voltar ao índice](#)

Ata da audiência pública de sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações e integração na lista geral

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 4

DICOGE 1.1

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO PARA O DESEMPATE DA ORDEM DE VACÂNCIA DE DELEGAÇÕES E INTEGRAÇÃO NA LISTA GERAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 218/220 do Palácio da Justiça, situado na Praça da Sé, s/nº, 2º andar, onde estavam presentes os MM. Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO e SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, observados os critérios previstos no Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 15/01/2015, fls. 28, se realizou sorteio público para o desempate da ordem de vacância de duas unidades extrajudiciais que vagaram na mesma data e também foram criadas na mesma data, a fim de que integrem a lista geral de vagas. As unidades extrajudiciais foram colocadas em ordem alfabética de Comarca e a elas atribuídos nºs de 01 (um) a 02 (dois). Realizado o sorteio público, se obteve a seguinte ordem de vacância na lista geral: **1733, Provimento**, Capital, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, e **1734, Remoção**, TAQUARITUBA, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a audiência às 14:34 horas, determinando-se a lavratura desta ata e a edição de comunicado para a divulgação do resultado final do sorteio. Para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada - (a) **GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO** - Juiz Assessor da Corregedoria Geral; **SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA** - Juiz Assessor da Corregedoria Geral.

[↑ Voltar ao índice](#)

Relação das unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 5

COMUNICADO CG Nº 86/2015

A Corregedoria Geral da Justiça DIVULGA, para conhecimento geral, após sorteio público realizado aos 16/01/2015, a relação das unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas, observados os critérios de vacância e desempate estabelecidos nos processos CG nº 338/99 e 959/2001 e na Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, conforme segue:

ORDEM	CRITÉRIO	COMARCA	UNIDADE	VACÂNCIA
1733	Provimento	CAPITAL	Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara	27/11/2014
1734	Remoção	TAQUARITUBA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	27/11/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 54

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 1.1

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 54

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:24 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao fi nal nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequênci a, foram arguidos os candidatos Katia Cristina Silencio Possar, Vinicius Miranda Filogonio, Leonardo Bicalho de Abreu, Eliane Jacqueline Ribeiro Guimaraes e Leandro de Lima Lopes. Houve breve intervalo entre 15:23 hs e 16:10 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Lilian Rodrigues Cunha Melo, Tatiana Regina Camargo Fernandes, Olavo Figueiredo Cardoso Junior e Simone Praxedes Pereira. Novo intervalo se deu entre 18:12 hs e 18:39 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente a candidata Elisa Martins Masson. A Comissão recebeu a visita do Dr. Ricardo Felício Scaff, MM. Juiz Assessor da E. Presidência do Tribunal de Justiça. Os trabalhos encerraram-se às 19:42 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** - Tabelião (Suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

Altera a Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CG Nº 04/2015

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;

Considerando a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;

Considerando o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título (pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível: o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado; a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ – Recurso Especial nº 1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

Artigo 2º: Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em cartas de anuências para cancelamentos de protestos

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 77/2015

PROCESSO 2015/4612 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em cartas de anuências para cancelamentos de protestos apresentadas ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em nome do credor Edivaldo dos Santos, mediante utilização de dados falsos do 17º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em Documento Único de Transferência do Veículo

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 78/2015

PROCESSO Nº 2015/5044 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da Unidade supramencionada, acerca de falsificação de reconhecimento de firma de Valéria Aparecida do Nascimento em Documento Único de Transferência do Veículo espelho nº 8925732457, referente ao veículo Toyota Hilux SW4, placa FHF-3096, Renavam 00525007865, com utilização de carimbo falso, selo ilegível e assinatura falsa do preposto da unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Documento de autorização de transferência de veículo - APTV

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 79/2015

PROCESSO 2015/4324 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito -Indianópolis da Comarca da Capital, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Documento de autorização de transferência de veículo -APTV, cujo ato, malgrado indicação da unidade não foi efetivamente praticado pela referida unidade, visto que Daniel Santos de Jesus não possui cartão de assinatura na unidade e o selo de autenticidade utilizado é falso.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento acerca de irregularidade na lavratura de escritura pública

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 80/2015

PROCESSO 2015/2174 - ITAPEVI - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Juízo da Comarca de Borda da Mata-MG, acerca de irregularidade na lavratura de escritura pública lavrada em 05/05/2006, no livro 182, página 232, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapevi, sendo determinado que nenhuma certidão se origine a partir da mencionada escritura pública.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca do extravio do selo de reconhecimento de firma por autenticidade

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 81/2015

PROCESSO 2014/177249 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado acerca do extravio do selo de reconhecimento de firma por autenticidade nº 0106AA094810.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsificação de procuração

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 82/2015

PROCESSO 2015/6288 - MAIRINQUE - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio da referida comarca, acerca da falsificação da procuração, lavrada às fls. 23/24 do Livro 12 da serventia, conferindo poderes a Ricardo Lamar Gonçalves, objetivando efetuar a venda do imóvel objeto da matrícula nº 87.928 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba, mediante a utilização de cédulas de identidade falsas por pessoas que se fizeram passar pelos outorgantes Claudio Antonio Pinheiro e Marcia Zaumer, cujos bloqueios administrativos dos atos praticados na unidade acima foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca do roubo ocorrido na unidade em 30/10/2014

Publicado em: 27/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 83/2015

PROCESSO 2015/1280 - ALAGOAS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA E COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Ofício do Órgão supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Cartório do Único Ofício de Maravilha/AL, acerca do roubo ocorrido na unidade em 30/10/2014, onde foram subtraídos dinheiro, documentos, papéis timbrados e selos de variados procedimentos a seguir mencionados:

Autenticação e Reconhecimento de Firma

BC263801 a BC264150

Notarial

AB821223 a AB821230

AB828466 a AB828475

Registro de Imóveis e Escrituras

AA135134 a AA135135

Certidão e Averbação

AC345265 a AC 345270

Isento

AB327451 a AB327475

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 10

SEMA

DESPACHO

Nº 0000283-56.2013.8.26.0458 - Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/01/2015, exarou o seguinte despacho:

“Trata-se de procedimento onde, em resumo, o interessado pretende que o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Piratininga exclua das certidões das matrículas enumeradas à fl. 25, informação sobre a existência de Inquérito Civil. As anotações foram determinadas pelo Ministério Público, que apura eventual ausência de área de reserva legal. Inicialmente, o interessado impetrou mandado de segurança, contra ato do Oficial, mas teve sua inicial indeferida, entendendo-se que a questão deveria ser resolvida no âmbito da Corregedoria Permanente. Foi então que o interessado elaborou pedido de providências - denominando-o “dúvida inversa” - e postulou a antecipação dos efeitos da tutela, para exclusão das anotações. O pedido foi indeferido, sobrevindo agravo, dirigido para Câmara de Direito Público. Em razão de incompetência, o recurso foi direcionado para a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, que conheceu do agravo e negou-lhe provimento. Nesse interregno, a pretensão do interessado foi julgada, na forma de dúvida, e indeferida. Foi interposto recurso e encaminhado ao Conselho Superior da Magistratura. A Douta Procuradoria opinou pela prevenção da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, nos termos do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. É o relatório. Decido. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato discutido é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, não se está em face nem de ato de registro em sentido estrito nem de averbação. Nada foi registrado ou averbado nas matrículas. Apenas as certidões delas oriundas contêm as anotações determinadas pelo Ministério Público. Em tese, portanto, cuida-se de mero pedido de providências e caberia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça a competência para o julgamento do presente recurso. No entanto, a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente conheceu e julgou agravo de instrumento interposto em face da decisão que não concedeu antecipação de tutela, negando-lhe provimento. Com isso, deu-se a prevenção, nos termos do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça: Art. 105. A Câmara ou Grupo que primeiro conhecer de uma causa, ainda que não apreciado o mérito, ou de qualquer incidente, terá a competência preventiva para os feitos originários conexos e para todos os recursos, na causa principal, cautelar ou acessória, incidente, oriunda de outro, conexa ou continente, derivadas do mesmo ato, fato, contrato ou relação jurídica, e nos processos de execução dos respectivos julgados. Ao conhecer e julgar o agravo, a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente entendeu que se trata de matéria jurisdicional e não cabe, na via administrativa, notadamente em face de expressa regra do Regimento Interno, subtrair-lhe o julgamento da apelação. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, órgão competente para apreciá-los. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Glauca Savin (OAB: 98749/SP) - Sergio Luis da Costa Paiva (OAB: 78495/SP) - Sergio Barbosa Junior (OAB: 202025/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 11

SEMA

DESPACHO

Nº 0000283-56.2013.8.26.0458 - Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga - Na petição protocolada sob o nº 7742/2015, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 23/01/2015, proferiu a seguinte decisão: “Vistos. Fls. 448/454: Cumpra-se a decisão de fls. 444/447. SP, 23/01/15. - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Glauca Savin (OAB: 98749/SP) - Sergio Luis da Costa Paiva (OAB: 78495/SP) - Sergio Barbosa Junior (OAB: 202025/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Patrocínio Paulista - Apelante: Mara Silvia de Figueiredo Bonome - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Patrocínio Paulista

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 11

SEMA

DESPACHO

Nº 0001358-95.2014.8.26.0426 - Apelação - Patrocínio Paulista - Apelante: Mara Sílvia de Figueiredo Bonome - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Patrocínio Paulista - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 21/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Marco Roberto Rossetti (OAB: 219383/SP) - Thiago Rocha Ayres (OAB: 216696/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Praia Grande - Embargte: Romeu Sacchetto - Embargte: Ireni Maria Sacchetto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 11

SEMA

DESPACHO

Nº 0006769-68.2011.8.26.0477/50000 - Embargos de Declaração - Praia Grande - Embargte: Romeu Sacchetto - Embargte: Ireni Maria Sacchetto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 19/01/2015, proferiu a seguinte decisão: Vistos, etc. Porque inconformado com a decisão que negou seguimento ao recurso especial, Romeu Sacchetto interpôs agravo contra despacho denegatório de recurso especial. Ocorre que a irrisignação é direcionada contra deliberação tomada na seara administrativa, no âmbito do procedimento próprio da dúvida registral, que não prevê a espécie recursal eleita pelo recorrente. Enfim, admitir o processamento do recurso implicaria violação do princípio da taxatividade, sem contar a ofensa à garantia constitucional da razoável duração do processo e o menoscabo da segura orientação do E. STF e do C. STJ que, em situações como a versada nos autos, desautorizam o conhecimento do recurso especial. Por estes fundamentos, nego seguimento ao agravo contra despacho denegatório de recurso especial. - Magistrado(a) José Renato Nalini - Adv: Marcelo de Paula Cypriano (OAB: 113602/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Osasco - Apelante: Ravi Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 11

SEMA

DESPACHO

Nº 0011118-34.2014.8.26.0405 - Apelação - Osasco - Apelante: Ravi Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 21/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Jacques Pripas (OAB: 34253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PARAIBUNA

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 11

SEMA 1.1.2.2

PROCESSO Nº 72.425/2013 - PARAIBUNA - No ofício nº 48/2014, subscrito pelo Doutor Pedro Flávio de Britto Costa Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Paraibuna, referente às Portarias nº 03, 04 e 05/2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 23/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Ciente. Arquivem-se".

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 12

DICOGE 1.1.

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem, em conformidade com os incisos XI e XXV, artigo 28, da Seção VIII, do Novo Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça e de acordo com as situações vigentes, observando que, uma vez superadas eventuais pendências (processos em andamento - anotado ao lado do nome da Comarca), ensejarão em oportuna republicação do respectivo Edital:

[...]

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara

1º ao 18º Oficiais de Registro de Imóveis

1º ao 10º Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1º ao 10º Tabeliães de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara

1º ao 30º Tabeliães de Notas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé

Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais dos

2º Subdistrito - Liberdade,

3º Subdistrito - Penha de França,

5º Subdistrito - Santa Efigênia,

6º Subdistrito - Brás,

7º Subdistrito - Consolação,

8º Subdistrito - Santana,

9º Subdistrito - Vila Mariana,

10º Subdistrito - Belenzinho,

11º Subdistrito - Santa Cecília,

12º Subdistrito - Cambuci,

13º Subdistrito - Butantã,

14º Subdistrito - Lapa,

15º Subdistrito - Bom Retiro,

16º Subdistrito - Moóca,

17º Subdistrito - Bela Vista,

18º Subdistrito - Ipiranga,

19º Subdistrito - Perdizes,

20º Subdistrito - Jardim América,

21º Subdistrito - Saúde,

23º Subdistrito - Casa Verde;

24º Subdistrito - Indianópolis,

25º Subdistrito - Pari,

26º Subdistrito - Vila Prudente,

27º Subdistrito - Tatuapé,

28º Subdistrito - Jardim Paulista,
33º Subdistrito - Alto da Moóca,
34º Subdistrito - Cerqueira César,
35º Subdistrito - Barra Funda,
36º Subdistrito - Vila Maria,
37º Subdistrito - Aclimação,
38º Subdistrito - Vila Matilde,
39º Subdistrito - Vila Madalena;
40º Subdistrito - Brasilândia,
41º Subdistrito - Cangaíba;
42º Subdistrito - Jabaquara,
44º Subdistrito - Bairro do Limão,
46º Subdistrito - Vila Formosa,
47º Subdistrito - Vila Guilherme e
48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha
Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliães de Notas dos
4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó,
22º Subdistrito - Tucuruvi,
29º Subdistrito - Santo Amaro,
30º Subdistrito - Ibirapuera,
31º Subdistrito - Pirituba,
32º Subdistrito - Capela do Socorro e dos Distritos de Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Itaim Paulista, Itaquera, Jaraguá, Parelheiros, Perus, São Miguel Paulista
Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais dos Distritos de Sapopemba, São Mateus, Jardim São Luís e Capão Redondo

[Confira a lista completa](#) no Diário da Justiça Eletrônico, da página 12 a 136.

[↑ Voltar ao índice](#)

Iguala o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos

Publicado em: 28/01/2015 - Página Nº 139

DICOGE 3

Provimento nº 02/2015

Modifica o item 1.5, do Cap. II, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais, para igualar o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos

[Clique aqui](#) e baixe o pdf.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 55

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 5

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

Ata nº 55

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala

1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da

Comissão

de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Lincoln Max Bernardo de Aguiar, Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, Marivaldo Santos de Oliveira, Makelly Toral de Souza Barreiros e Livio Francisco dos Santos

Silva. Houve breve intervalo entre 14:57 hs e 15:44 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Arthur Jorge do Vale, Claudia

Rosa de Medeiros, Claudio Roberto Pereira da Silva, Daniela Cristina Lobo Ferreira e Davi Rodrigo Gasparotto Lugli. Novo intervalo se deu entre 18:33 hs e 19:03 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:40 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada

pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA**

FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito

da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito

Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE**

ALMEIDA FILHO - Registrador; **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** - Tabelião (Suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Ata nº 56

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

ATA Nº 56

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:30 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala

1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de

Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme,

Marcela Castro Magno de Araujo, Paulo Roberto de Oliveira Ruy, Henrique Agostinho da Rocha e Antonio Carlos da Silva.

Houve breve intervalo entre 15:21 hs e 15:54 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Lilian Cornetta, Andressa Leite de

Melo, Erika Federizzi Cristaldo e Francisco Dalla Valle Von Kossel. Novo intervalo se deu entre 17:28 hs e 17:54 hs.

Após, teve

início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente a candidata Aparecida Dutra de Barros Quadros. Os trabalhos

encerraram-se às 18:31 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada

pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA**

FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI**

- Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara

da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do

Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **OSCAR PAES DE**

ALMEIDA

FILHO – Registrador; **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** – Tabelião (Suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Desistência apresentada

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 1.1

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 2015/710893 – PEDREGULHO/SP – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA DECISÃO: Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 28/01/2015 – (a) Des. **MARCELO MARTINS BERTHE** – Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Corregedor Permanente

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 6

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedor Permanente que segue:

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) – 41ª A 45ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE:

Doutor **MARCELLO DO AMARAL PERINO** – MM. Juiz de Direito Titular II da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

Penápolis - Designação para responder pelos acervos anexados

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 8

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2007/35407- PENÁPOLIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo para responder pelos acervos anexados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jatobá e

do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Martinho d'Oeste, ambos da Comarca

de Penápolis, a partir de 1º.07.2013, o Sr. Guilherme Junqueira Franco Moreno, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre da Comarca de Penápolis. Baixe-se Portaria. Publique-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 05/2015

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis, ao Sr. GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO, cujo exercício iniciou-se em 1º de julho de 2013;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis, encontram-se anexados os acervos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jatobá e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Martinho d'Oeste, ambos da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Portaria nº 76/2013, de 22 de julho de 2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 31 de julho de 2013, a Sra. Renata de Áquila Brito Nogueira foi designada para responder pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis, bem como pelos acervos anexados, de 11 de outubro de 2011 a 30 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2007/35407 - DICOGE 3.1 e a estipulação do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DESIGNAR para responder pelos acervos anexados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jatobá e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Martinho d'Oeste, ambos da Comarca de Penápolis, a partir de 1º de julho de 2013, o Sr. GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 16/01/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 8

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CG Nº 04/2015

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;

Considerando a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;

Considerando o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo

II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título

(pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte

papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do

requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível:

o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado;

a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio

da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ) – Recurso Especial nº

1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

Artigo 2º: Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

[↑ Voltar ao índice](#)

Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 8

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CG Nº 04/2015

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;

Considerando a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;

Considerando o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo

II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título

(pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte

papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do

requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível:

o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado;

a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio

da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ – Recurso Especial nº

1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

Artigo 2º: Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsidade em instrumento de procuração

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 9

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 101/2015

PROCESSO 2014/62608 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando a comunicação pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade em instrumento de procuração

lavrada naquela unidade em 10.04.2012, no livro 2815, fls. 161/162, outorgando poderes à Curi Créditos S/A para venda ou

cessão de direitos creditórios, figurando como outorgante pessoa que se fez passar por José de Oliveira Lima, com a utilização

de documento de identidade falso, cujos bloqueios administrativos foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 9

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 102/2015

PROCESSO 2015/2884 - MARÍLIA - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV junto ao DETRAN de Avaré, em nome da compradora Doris Marcia Procópio, pessoa que não possui cartão de assinatura na unidade, com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 9

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 103/2015

PROCESSO 2015/2875 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma de Paulo Sérgio Correia em Documento Básico de Entrada do CNPJ, referente ao nome empresarial Campestre do Brasil Ltda e ao nº de inscrição do CNPJ 13.513.600/0001-03, com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade e selo nº 0994AA318933 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 9

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 104/2015

PROCESSO 2014/175132 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsificação de reconhecimento de firma perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da Comarca da Capital em carta de anuência da empresa credora, Aldezair de Moraes Checa - ME, assinada por Josafá Batista de Brito, pessoa desconhecida que não representa a referida empresa.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em transferência de veículo

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 105/2015

PROCESSO 2015/6545 - SANTO ANDRÉ - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando a comunicação efetuada pelo Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, acerca de falsidade de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV, perante o 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, com a utilização de documento falso (CNH) na abertura de cartão de assinatura em nome de Irene Santana Gomes, cujo bloqueio administrativo foi determinado.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em procuração particular

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 9

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 106/2015

PROCESSO Nº 2015/7236 - SÃO SEBASTIÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando comunicação acerca de falsidade de reconhecimento de firma em procuração particular com a finalidade de retirar veículo de marca VW fusca, chassis BJ802382, placa CDN 3786 no pátio da Delegacia de Caraguatuba/SP, onde figura como outorgante Ivana Maria Pereira de Barros, CPF nº 086.051.678-40, e como outorgado João Paulo da Silva, CPF nº 065.070.058- 94, mediante o reaproveitamento de selo pertencente à unidade em tela.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em instrumento particular

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 9

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 107/2015

PROCESSO 2014/138869 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

acerca de falsidade de reconhecimento de firma em instrumento particular de locação em contrato de locação atribuída ao Oficial

de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista da Comarca da Capital, onde

figura como locador Ricardo Kenji Nishinaka, como locatário José Ferreira da Silva e como fiadora Ormezina do Carmo, pessoa

que não possui cartão de assinatura na unidade, com a utilização de carimbo e etiqueta falsos, e emprego de reaproveitamento

de selo de outra serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto à abertura de ficha padrão de

assinatura e instrumento de procuração

Publicado em: 29/01/2015 - Página Nº 10

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 108/2015

PROCESSO 2015/7243 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto à abertura de ficha padrão de assinatura e instrumento de procuração lavrada

na unidade, envolvendo o outorgante Leandro de Jesus Nogueira, com a utilização de documento de identidade falso, cujos

bloqueios definitivos foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Guarujá - Embargte: Madepar S/A Indústria e Comércio - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá

Publicado em: 30/01/2015 - Página Nº 6

SEMA

DESPACHO

Nº 0020124-97.2012.8.26.0223/50000 - Embargos de Declaração - Guarujá - Embargte: Madepar S/A Indústria e Comércio

- Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20/01/2015, proferiu o seguinte despacho:

“Vistos.

O C. Conselho Superior da Magistratura negou provimento ao recurso por unanimidade nos termos do voto vencedor do Excelentíssimo Desembargador Artur Marques da Silva Filho, que declarou voto às fls. 272/275. A este eminente desembargador,

portanto, cabe o exame dos embargos de declaração ora apresentados. Assim, encaminhem-se os autos ao Excelentíssimo

Des. Artur Marques da Silva Filho. SP, 20/01/15. - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Cleber Roberto Bianchini (OAB: 117527/

SP) - Gilberto Dai Pra (OAB: 149412/SP) - Mônica Cristina de Souza Martins (OAB: 170378/SP) - Priscila Mazzetto Mello (OAB:

158589/SP) - Paulo Henrique Mendes Luz (OAB: 259475/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014

Publicado em: 30/01/2015 - Página Nº 7

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1494/2014

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo

Sistema de Envio de Atas. Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuírem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 57

Publicado em: 30/01/2015 - Página Nº 7

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 57

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:12 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Marcos Euclesio Leal, Renata Ramos Carrara, Flavia Rodrigues Romano e Karine Maria Famer Rocha Boselli. Houve breve intervalo entre 15:08 hs e 15:52 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Tais Silveira Borges, Arthur Lisboa Henry, Carlos Henrique Ramires, Iolanda Franca Neta e Milena Ceze Gulla Hatanaka. Novo intervalo se deu entre 17:47 hs e 18:08 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente o candidato Marcelo de Oliveira Silva. Os trabalhos encerraram-se às 18:36 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE**- Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** - Tabelião (Suplente)

[↑ Voltar ao índice](#)

Iguala o horário do atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos

Publicado em: 30/01/2015 - Página Nº 13

[Clique aqui](#) e leia o Provimento CG nº 02/2015.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (GRUPO DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - GARF)

Publicado em: 30/01/2015 - Página Nº 14

[Clique](#) e leia no Diário da Justiça Eletrônico de 30/01/2015, das páginas 14 a 31.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet